



Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 101º DA REPÚBLICA - Nº 27.053

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO
VICE-GOVERNADOR
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Ronaldo Passarinho
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Manoel Nazareth Santana Ribeiro
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Gileno Müller Chaves
JUSTIÇA
Adherbal Augusto Meira Mattos
FAZENDA
Roberto da Costa Ferreira
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Sérgio Fontes do Nascimento
SAÚDE PÚBLICA
Emani Guilherme Fernandes da Motta
EDUCAÇÃO
Romero Ximenes Ponte
AGRICULTURA
Paulo Mayo Koury de Figueiredo
SEGURANÇA PÚBLICA
Alcides da Silva Alcântara
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Maria Eugênia Marcos Rio
CULTURA
Guilherme Maurício Souza Marcos de La Penha
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Luiz Paniago de Souza
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Roberto Ribeiro Corrêa
TRANSPORTES
Antônio Cesar Pinho Brasil
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Nelson de Figueiredo Ribeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Joaquim Lemos Gomes de Souza
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Planejamento de Coordenação Geral, Transportes, Educação e Trabalho e Promoção Social

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

CSS - 031/91

Da Companhia Vale do Rio Doce

RESULTADOS DE LICITAÇÕES - CONVITES

Da Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS

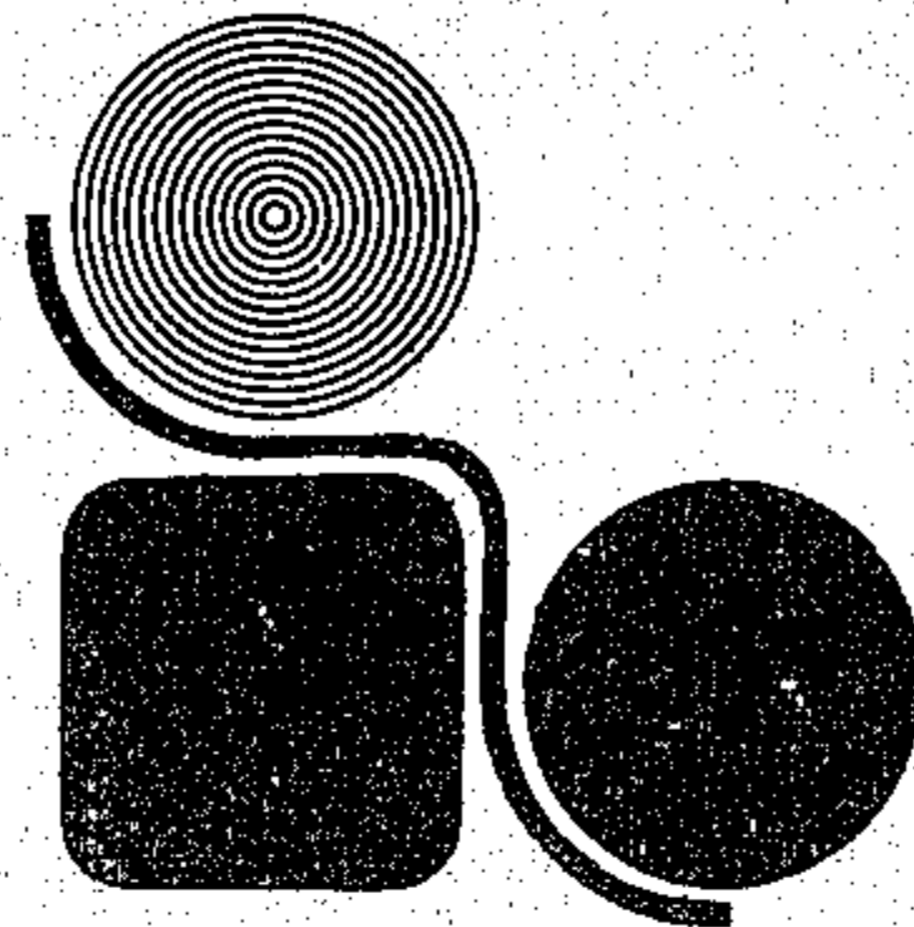
Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno

16 Páginas



Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

DECRETO Nº 202, DE 27 DE MAIO DE 1991

Abre no Orçamento Fiscal, o Crédito Especial no valor de Cr\$ 2.831.286.957,04, em favor da Fundação Educacional do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a Lei nº 5.669, de 02 de maio de 1991, que autoriza este Poder Executivo a proceder à abertura do presente crédito.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação Educacional do Estado do Pará, o Crédito Especial no valor de Cr\$ 2.831.286.957,04 (DOIS BILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E UM MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE CRUZEIROS E QUATRO CENTAVOS), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16201.08070214.116	Coordenação da Fundação Educacional do Estado do Pará.	3111.01	11201	1.025.770.953,60
		3111.02	11201	42.235.593,90
		3111.03	11201	58.700.000,00
		3113.00	11201	250.313.623,25
		3120.00	11101	50.000.000,00
		3132.00	11201	6.159.641,89
		3191.00	11201	11.755.265,00
		3192.00	11201	1,00
		3231.00	11201	13.719.932,17
		3253.00	11201	1.967.881,22
		3280.00	11201	118.956,00
		3292.00	11201	1,00
		4120.00	11101	31.199.074,00
		4250.00	11101	1.000.000,00
		4250.00	11201	1.100.000,00
		4130.00	12201	15.000.000,00
16201.08070214.117	Funcionamento das Unidades de Ensino da FEP.	3120.00	11201	245.596.015,77
		3120.00	12101	16.432.259,91
		3120.00	12201	10.000.000,00
		3131.00	11201	102.589.711,86
		3131.00	12101	4.800.000,00
		3131.00	12201	9.832.000,00
		3132.00	11201	193.508.316,73
		3132.00	12101	2.107.153,74
		3132.00	12201	20.000.000,00
		3191.00	11201	15.000.000,00
		4120.00	11101	311.496.168,00
		4120.00	12101	3.995.000,00
		4120.00	12201	10.000.000,00
16201.08070234.118	Encargos com Publicidade	3132.00	11201	20.000.000,00
16201.08442083.072	Expansão do Campus Universitário.	4110.00	11101	354.689.408,00
T O T A L				12.831.286.957,04

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do presente Decreto correrão à conta de anulação Parcial/Total, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 2.831.286.957,04 (DOIS BILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E UM MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE CRUZEIROS E QUATRO CENTAVOS), constante do Orçamento da Unidade Orçamentária Universidade do Estado do Pará, da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16204.08070214.029	Funcionamento da Universidade do Estado	3111.01	11201	1.025.770.953,60
		3111.03	11201	90.000.000,00
		3113.00	11201	250.313.623,25
		3132.00	11201	6.159.641,89
		3191.00	11201	11.755.265,00
		3192.00	11201	1,00
		3231.00	11201	13.719.932,17
		3253.00	11201	1.967.881,22
		3280.00	11201	118.956,00
		3292.00	11201	1,00
		4250.00	11101	1.000.000,00
		4250.00	11201	1.100.000,00
16204.08070214.030	Funcionamento do Instituto de Ciências Sociais	3111.02	11201	5.037.775,20
		3120.00	11201	88.874.800,00
		3120.00	12101	1.088.165,00
		3131.00	11201	66.399.968,00
		3131.00	12101	1.850.000,00
		3131.00	12201	9.832.000,00
		3132.00	11201	99.064.851,47
		3132.00	12201	10.000.000,00
		4120.00	11101	234.261.080,00
		4120.00	12201	5.000.000,00

16204.08070214.031	Funcionamento da Reitoria da Universidade do Estado do Pará	3111.02	11201	1.812.848,06
		3120.00	11201	36.758.575,11
		3120.00	12101	8.820.600,00
		3131.00	11201	8.989.325,86
		3132.00	11201	27.980.444,29
		3132.00	12101	2.107.153,74
		4120.00	11101	31.199.074,00
		4120.00	12101	3.795.000,00
16204.08070214.032	Funcionamento do Núcleo de Conceição Araguaia	3111.02	11201	876.600,00
		3120.00	11201	7.330.353,66
		3120.00	12101	288.694,00
		3131.00	11201	3.400.000,00
		3132.00	11201	4.435.953,59
		4120.00	11101	3.816.384,00
16204.08070214.033	Funcionamento do Instituto de Ciências da Saúde	3111.02	11201	3.408.370,64
		3120.00	11201	112.632.287,00
		3120.00	12101	6.239.800,91
		3131.00	11201	28.800.418,00
		3131.00	12101	2.950.000,00
		3131.00	12201	10.000.000,00
		3132.00	11201	74.027.067,38
		3132.00	12201	10.000.000,00
		4120.00	11101	73.418.704,00
		4120.00	12201	5.000.000,00
16204.08070234.034	Encargos com Publicidade	3132.00	11201	20.000.000,00
16204.08442053.010	Projeto de Interiorização da Universidade do Estado do Pará	4130.00	11101	40.000.000,00
		4130.00	12201	10.000.000,00
16204.08442073.011	Promoção de Eventos Científicos	4130.00	11101	10.000.000,00
		4130.00	12201	5.000.000,00
16204.08442084.035	Expansão do Campus Universitário	4110.00	11101	354.689.408,00
T O T A L				12.831.286.957,04

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONSELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILSON MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 312, DE 11 DE SETEMBRO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 19.965.164,00 em favor do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.

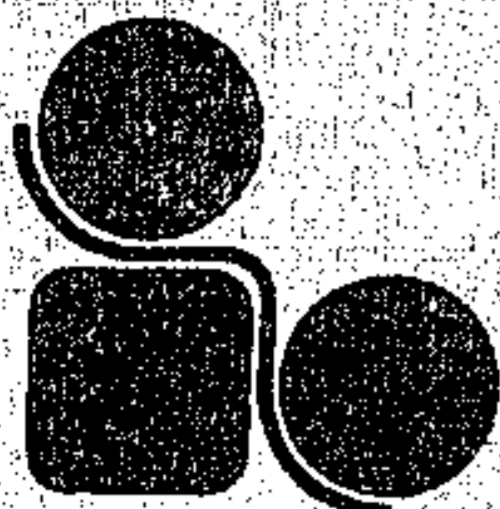
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 8º, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto em favor do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 19.965.164,00 (DEZENOVE MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo.

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
19206.03090214.038	Coordenação Geral e Funcionamento do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará	3132.00	11.201	11.965.164	
19206.03100444.041	Manutenção do Programa de Estatística Estadual	3132.00	11.201	8.000.000	
T O T A L					19.965.164



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7886 (GERAL)

FAX - 226-0556

**Diretor Presidente
JOSE SARRAT MAIA**

**Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBAO**

Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$ 14.850,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR\$ 45.360,00
Publicações: Página co- mum, cada centímetro	CR\$ 7.061,00
Preço por página	CR\$ 1.440.444,00
Fotólito - centímetro	CR\$ 288,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 180,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às 18:00hs. excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos do Estado - Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Jader Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

Gileno Muller Chaves
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Maria Eugênia Marcos Rio
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 313, DE 11 DE SETEMBRO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 502.594,38 em favor de 8 Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da 8 Secretaria de Estado de Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 8º, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado de Administração, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 502.594,38 (QUINHENTOS E DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO CRUZEIROS E TRINTA E OITO CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo. Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA DA DESPESA	FONTES	VALOR
28104.03070212.108	Segun. ros Mobiliários e Imobiliários	Outras	3132.00	11.201	502.594,38
		Desp. Cor			
		rentes			
T O T A L					502.594,38

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos do Estado - Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Jader Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

Gileno Muller Chaves
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Maria Eugênia Marcos Rio
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 314, DE 11 DE SETEMBRO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 96.370.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio-Ambiente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 8º, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio-Ambiente, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 96.370.000,00 (NOVENTA E SEIS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo. Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA DA DESPESA	FONTES	VALOR
27101.03100211.159	Implantação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio-Ambiente	Investimentos	4130.00	11.101	96.370.000
T O T A L					96.370.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 315 DE 10 DE SETEMBRO DE 1991

RETIFICA O ART. 1º, DO DECRETO Nº 300, DE 17.08.91, PUBLICADO NO D.O.E EM 20.08.91, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará e o disposto no art. 5º, do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e,

Considerando que o art. 1º do Decreto nº 300, de 17.08.91, publicado no D.O.E em 20.08.91, saiu com incorreções no que diz respeito a dimensão da área.

DECRETA:

art. 1º - O art. 1º, do Decreto nº 300, de 17.08.91, passa a ter a seguinte redação: Fica declarada de utilidade pública, para fim de desapropriação, a área de terras denominadas "TODOS OS SANTOS", situada na Passagem São Jorge (Coqueiro), entre a Rodovia do Coqueiro e a Passagem São Pedro, de onde dista 800,00m, com fundos projetados para a Rodovia do Coqueiro, Município de Ananindeua-Pará, medindo * 116,10m de frente por 241,00m de comprimento ao correr da lateral direita, 295,30m ao correr da lateral esquerda, tendo a linha do travessão dos fundos 147,50m, com a área 34.404,90m², de acordo com planta e memorial descritivo previamente elaborados pela Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 11 setembro de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 316 DE 11 DE SETEMBRO DE 1991

RETIFICA O ART. 1º, DO DECRETO Nº 303, DE 17.08.91, PUBLICADO NO D.O.E, EM 20.08.91 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição Política do Estado do Pará e o disposto no art. 5º, do Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, e,

Considerando que o art. 1º, do Decreto nº 303, de 17.08.91, publicado no D.O.E em 20.08.91, saiu com incorreções no que diz respeito a dimensão da área.

DECRETA:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 303, de 17.08.91, publicado no D.O.E em 20.08.91, passa a ter a seguinte redação: Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terras denominada "JERUSALEM", situada de frente para a margem esquerda do Rio Maguary, no Município de Ananindeua medindo 293,00m de largura na frente, 189,00m de largura nos fundos, 540,00m de extensão pela lateral direita e 575,00m de extensão pela lateral esquerda, totalizando uma área de 135.995,00m², ou o que realmente for encontrado, limitando-se pela frente com a margem do Rio Maguary; pela lateral direita com terras de terceiros; pela lateral esquerda e fundos com terras da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB, de propriedade da firma Construtora Viana Soares Ltda, tudo de acordo com planta e memorial descritivo previamente elaborados pela Companhia de Habitação do Pará - COHAB.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 11 de setembro de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Retificação do Ato Legal (Lei nº 5.669, de 02 de maio de 1991), publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.962, de 06 de maio de 1991, página 02, e republicado no Diário Oficial do Estado nº 26.971, de 17 de maio de 1991, página 02.

Onde se lê:

b) Natureza da Despesa (da Suplementação)

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO ESTADUAL	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	TODAS AS FONTES
DESPESAS CORRENTES	2.039.635.893,39	63.171.413,65	2.102.807.307,04
Pessoal e Encargos Sociais	1.378.088.051,97	-	1.378.088.051,97
Outras Despesas Correntes	661.547.841,42	63.171.413,65	724.719.255,07
DESPESAS DE CAPITAL	699.484.650,00	28.995.000,00	728.479.650,00
Investimentos	697.384.650,00	28.995.000,00	726.379.650,00
Inversões Financeiras	2.100.000,00	-	2.100.000,00
TOTAL GERAL	2.739.120.543,39	92.166.413,65	2.831.286.957,04

Leia-se:

b) Natureza da Despesa (da Suplementação)

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO ESTADUAL	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	TODAS AS FONTES
DESPESAS CORRENTES	2.039.635.893,39	63.171.413,65	2.102.807.307,04
Pessoal e Encargos Sociais	1.379.188.051,97	-	1.379.188.051,97
Outras Despesas Correntes	660.447.841,42	63.171.413,65	723.619.255,07
DESPESAS DE CAPITAL	699.484.650,00	28.995.000,00	728.479.650,00
Investimentos	697.384.650,00	28.995.000,00	726.379.650,00
Inversões Financeiras	2.100.000,00	-	2.100.000,00
TOTAL GERAL	2.739.120.543,39	92.166.413,65	2.831.286.957,04

e, onde se lê:

b) Natureza da Despesa (da Anulação)

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO ESTADUAL	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	TODAS AS FONTES
DESPESAS CORRENTES	2.039.635.893,39	63.171.413,65	2.102.807.307,04
Pessoal e Encargos Sociais	1.378.088.051,97	-	1.378.088.051,97
Outras Despesas Correntes	661.547.841,42	63.171.413,65	724.719.255,07
DESPESAS DE CAPITAL	699.484.650,00	28.995.000,00	728.479.650,00
Investimentos	697.384.650,00	28.995.000,00	726.379.650,00
Inversões Financeiras	2.100.000,00	-	2.100.000,00
TOTAL GERAL	2.739.120.543,39	92.166.413,65	2.831.286.957,04

Leia-se:

b) Natureza da Despesa (da Anulação)

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO ESTADUAL	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	TODAS AS FONTES
DESPESAS CORRENTES	1.989.635.873,39	63.171.413,65	2.052.807.287,04
Pessoal e Encargos Sociais	1.379.188.051,97	-	1.379.188.051,97
Outras Despesas Correntes	610.447.841,42	63.171.413,65	673.619.255,07
DESPESAS DE CAPITAL	749.484.650,00	28.995.000,00	778.479.650,00
Investimentos	747.384.650,00	28.995.000,00	776.379.650,00
Inversões Financeiras	2.100.000,00	-	2.100.000,00
TOTAL GERAL	2.739.120.543,39	92.166.413,65	2.831.286.957,04

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2180 DE 10 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,
Considerando os termos do Of. nº 212/91-SAGRI e Reg. nº 2250/91-SEAD.
RESOLVE:
Revogar a Port. nº 1319 de 30.05.90, que movimentou da Secretaria de Estado de Agricultura para o Instituto de Terras do Pará-ITERPA, os relacionados no anexo da presente portaria.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de setembro de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ANEXO DA PORTARIA Nº 2180 DE 10 DE SETEMBRO DE 1991
- JOSÉ PINHEIRO DE LIMA, ocupante da função de Topógrafo
- JOSÉ MARIA PASTANA PENA, ocupante da função de Topógrafo
- SANTINO CARLÃO LIMA E SILVA, ocupante da função de Topógrafo

PORTARIA Nº 2161 DE 10 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1682/91-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, da Casa Civil da Governadoria do Estado, até ulterior deliberação, LUIZ DA FRANÇA OLIVEIRA MOURA, matrícula nº 0012327/011, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, Código GEP-SO-1.010.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de setembro de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2181 DE 10 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,
Considerando os termos do Telex nº 061/91-SEAD/CEARÁ e Reg. nº 924/91-SEAD/PARÁ.
RESOLVE:
Revogar, a contar de 16.08.91, a Port. nº 2981 de 12.12.90, que movimentou da Secretaria de Estado de Administração para o Governo do Estado do Ceará, ANA MARIA LOBO SOARES, matrícula nº 5112370/017, ocupante do cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-617.1, Classe "A".
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de setembro de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2177 DE 10 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,
Considerando os termos do Of. nº 566/91-Procuradoria Geral do Estado.
RESOLVE:
Retificando a Port. nº 903, de 06.05.91, revogar a cessão para a Companhia Paraense de Mineração da Servidora REGINA LÚCIA ACIOLI NOBRE, Técnico Nível Superior, lotada na Procuradoria Geral do Estado, a contar de 01.09.91.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de setembro de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2178 DE 10 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,
Considerando os termos do Of. nº 730/91-SETRAN e Reg. nº 2197/91-SEAD.
RESOLVE:
Ratificar a Port. nº 2459 de 26.09.90, que colocou à disposição, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, até ulterior deliberação, DOMINGOS ALVES DE JESUS, matrícula nº 3275396/012, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria de Estado de Transportes, com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de setembro de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2158 DE 10 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º, do Decreto nº 10.300, de 20.10.77 e,
Considerando os termos do Of. nº 0708/91-X Congresso Brasileiro de Fisioterapia e Reg nº 2290/91-SEAD.
RESOLVE:
Dispensar do ponto os funcionários que compareceram ao X CONGRESSO BRASILEIRO DE FISIOTERAPIA E IV ENCONTRO BRASILEIRO DE DOCENTES, a realizar-se no Centro de Convenções Edson Queiroz, em Fortaleza, no período de 13 a 17 de outubro do corrente ano.
Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de setembro de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2171 DE 10 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,
Considerando o disposto no art. 2º, 4º e seu § 1º, do Decreto nº 10.300, de 20.10.77 e,
Considerando os termos do Of. S/Nº - 1º Encontro Brasileiro de Laringologia e Voz Humana e Reg. nº 2256/91-SEAD.
RESOLVE:
Dispensar do Ponto os funcionários que compareceram ao 1º ENCONTRO BRASILEIRO DE LARINGOLOGIA E VOZ HUMANA, a realizar-se no Hotel Sheraton, Rio de Janeiro, no período de 09 a 12 de outubro do corrente ano.
Os participantes deverão apresentar no regresso, na Repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de setembro de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2182 DE 10 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do telex nº 061/91-SEAD/CEARÁ e Reg. nº 924/91-SEAD/PARÁ.
RESOLVE:
Colocar à disposição, do Governo do Estado do Ceará, até ulterior deliberação, ANA MARIA LOBO SOARES, matrícula nº 5112370/017, ocupante do cargo de Administrador, Código GEP-ANSAD-617.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 16.08.91.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de Setembro de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2163 DE 10 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 1666/91-SEAD e 19423/91-SEAD.
RESOLVE:
Colocar à disposição, da Prefeitura Municipal de Viseu, até ulterior deliberação, EVANGÉLINA BENASSULY ARRUDA, matrícula nº 0753319/016, ocupante da função de Professor Colaborador, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Benjamin Constant", com ônus para o Órgão de origem.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de Setembro de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2151 DE 10 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.1979,
RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos à funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Nome do Funcionário	Cargo	Processo	Período
Célia Maria Pantoja Alves	Professor	1724/91	02 anos a partir de
mat. nº 0335150/014	GEP-M-AD4-401	SEAD e	01.10.91
E.E. "Dr. Justo Chermont		17559/91	
		SEAD	

Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de Setembro de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 2160 DE 10 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e
Considerando os termos do Proc. nº 1327/91-SEAD e 103/91-SEJU
RESOLVE:
Conceder Licença ao servidor NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SUSIPE, no período de 22.07.91 a 21.07.92, para concluir o Curso de Mestrado em Direito, da Universidade Federal do Pará sem prejuízo de sua remuneração.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de Setembro de 1991
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS
A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, comunica as empresas interessadas que em sua sede, na Av. do Chaco, nº 2158, nesta cidade, realizara licitação na modalidade acima, para as seguintes obras: **TOMADA DE PREÇOS Nº 12/91** Objeto: Construção de uma escola com doze salas de aula, no município de Itaituba-PA. Abertura: 27.09.91, às 9:00 h; **TOMADA DE PREÇOS Nº 14/91** Objeto: Ampliação da Unidade Mista de Saúde do município de Salinópolis-PA. Abertura: 27.09.91, às 11:00 horas; **TOMADA DE PREÇOS Nº 15/91** Objeto: Conclusão da Unidade Mista com 20 leitos no município de São Domingos do Capim-PA. Abertura: 27.09.91, às 12:30 horas - Engº JORACI ESTERRO LUIZ ENHIA - Presidente da Comissão (TPs. nºs. 12.14 e 15); **TOMADA DE PREÇOS Nº 16/91** Objeto: Conclusão da Unidade Mista com 50 leitos na Vila de Icoaracy-PA. Abertura: 27.09.91, às 10:00 horas; **TOMADA DE PREÇOS Nº 17/91** Objeto: Construção de um Centro de Saúde na Cidade Nova VIII, em Ananindeua-PA. Abertura: 27.09.91, às 15:00 horas - Engº NÁRIO NAZARENO CORREIA DO NASCIMENTO - Presidente da Comissão - (TPs. nºs. 16 e 17/91) - VISTO: Engº PAULO SERGIO FORTES DO NASCIMENTO - Secretário da SEVOP.

(Fat. nº 10.003971, Reg. nº 10.003971, Dia: 12/09/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 819/91-GS, instalada na Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, S/Nº, sala "B" - 31", comunica aos participantes da licitação na modalidade CONVITE nº 090/91-CEL-SEUDUC, destinada a execução dos serviços de reforma da E.E. Temistócles de Araújo, o resultado da mesma tomando como critério o menor preço, sendo proclamada vencedora a firma MARTINS FARIAS LTDA.
Belém, 29 de agosto de 1991.
A COMISSÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 895/91-GS, instalada na Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, S/Nº, sala "B" - 31", comunica aos participantes da licitação na modalidade CONVITE nº 095/91-CEL, destinada a execução dos serviços de reforma da E.E. Walter Bezerra Falcão, o resultado da mesma tomando como critério o menor preço, sendo proclamada vencedora a firma M. V. Engenharia e Comércio Ltda.
Belém, 06 de setembro de 1991.
A COMISSÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 896/91-GS, instalada na Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, S/Nº, sala "B" - 31", comunica aos participantes da licitação na modalidade CONVITE nº 096/91-CEL, destinada a execução dos serviços de reforma da E.E. Inglês de Souza, o resultado da mesma tomando como critério o menor preço, sendo proclamada vencedora a firma: A Rodrigues Engenharia e Comércio Ltda.
Belém, 06 de setembro de 1991.
A COMISSÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria nº 723/91-GS., e instalada na sede desta Secretaria a Rodovia Augusto Montenegro KM-10, S/Nº, sala "B-31", comunica aos participantes da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 027/91-CEL/SEUDUC, destinada a aquisição de material elétrico e hidráulico, o resultado da mesma tomando como critério de julgamento o menor preço, sendo proclamadas vencedoras as firmas:

FIRMA	ITENS
FERRAMAQ	31, 175, 176, 178, 187, 193, 194, 203, 206, 208, 216, 219, 221, 222, 223, 252, 261, 263, 267, 268, 271.
LUPINO	11, 12, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 32, 33, 64, 81, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 108, 112, 118, 119, 120, 138, 139
DL. Dist. de Lâmpada Ltda.-Bel Luz	60, 115, 245, 253, 254, 256.
Poli Materiais de Construções Ltda.	157.
ENGIL	73.
A PHILILÂNDIA	116.

OPLIMA	51, 56, 57, 58, 127, 181, 182, 220, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 234, 239, 240, 241, 242, 243, 247, 248, 260.
ENGEC	06, 53, 54, 55, 87, 142, 183, 233, 235, 236, 237.
ELETROLUZ	17, 18, 28, 29, 30, 34, 35, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 66, 77, 78, 79, 101, 117, 140.
FORÇA ELÉTRICA	01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 13, 36, 37, 38, 39, 62, 63, 74, 75, 82, 83, 84, 85, 111, 113, 114, 121, 123, 126, 134, 135, 137.
CONSTROL	94, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 122, 130, 133, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 177, 179, 180, 184, 186, 188, 189, 190, 191, 192, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 204, 205, 207, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 217, 218, 238, 244, 246, 249, 250, 251, 255, 257, 258, 259, 262, 264, 265, 266, 269, 270, 272, 273.
A ELÉTRICA	59, 61, 67, 68, 69, 71, 72, 76, 80, 86, 97, 98, 99, 100, 109, 110, 124, 125, 128, 129, 131, 132, 136, 173, 185, 65, 70.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 734/91-GS, e instalada na Rodovia Augusto Montenegro KM-10, S/Nº, sala "B-31" comunica aos participantes da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 030/91-CEL-SEUDUC, destinada a aquisição de material de consumo, o resultado da mesma tomando como critério o menor preço, sendo proclamadas vencedoras as seguintes firmas:

FIRMA	ITENS
NOSSA LIVRARIA	03, 36, 41, 50, 65, 72, 77, 79, 103.
MOTOGERAL	97.
DIVIMAT	05, 42, 101, 54.
ZALUZO	01, 23, 29, 49, 60, 82, 83, 100.
UNIVENDAS	06, 25, 26, 27, 30, 44, 55, 58, 78, 90, 91, 102, 115.
MARGEN SISTEMA	104, 105, 106, 107.
GELPAC	18, 84, 85.
BEL GRAF	10, 13, 15, 16, 21, 31, 46, 62, 98.
MÚLTIPLA	02, 17, 89, 14.
JORGE G. SANTOS	37, 51, 59, 61, 73, 74.
MONTE CARLOS	24, 70, 71, 80, 87, 88, 95.
MASTER	19, 01, 28, 32, 33, 34, 45, 66, 67, 68, 69, 75, 76.
COLARES	07, 09, 22, 40, 52, 53, 56, 57, 92, 96, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 23, 94.
GRÁFICA SANTO ANTONIO	38, 86, 99.
S.P.P. NEMO	04.
NACIONAL	35, 39, 43, 47, 48, 64, 81.
DISTRIBUIDORA COMPLETA	08, 63.

Bélem, 10 de setembro de 1991.
A COMISSÃO

(Fat. nº 10.003969, Reg. nº 10.003969, Dia: 12/09/91)

015-PORTARIA Nº 871/91-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições;
R E S O L V E ;
Art. 1º - Designar JOSÉ FRANCISCO DA SILVA ÁRIAS, WALTER DA SILVA LIMA e MARIA DO P. SOCORRO CORAGEM, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao Convite nº 094/91-CEL/SEUDUC, desta Secretaria, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - Designar DIANA ANTÔNIA BELTRÃO PINHEIRO e YOLANE RIBEIRO DA CRUZ para comporem a Comissão referida ao art. 1º, na condição de Suplentes.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 1991.
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação.
PORTARIA Nº 895/91-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições;
R E S O L V E ;
Art. 1º - Designar AVELINO TAVARES SOUZA E SILVA, YOLANE RIBEIRO DA CRUZ e WILSON PEREIRA MARTINS para comporem a Comissão Especial de

Licitação, referente ao Convite nº 095/91-CEL/SEUDUC, desta Secretaria, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - Designar MARLY ROCHA MARTINS e CELDA MARIA CHAVES DE SOUZA para comporem a Comissão referida ao art. 1º, na condição de Suplentes.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 1991.
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 896/91-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições;
R E S O L V E ;
Art. 1º - Designar JOSÉ FRANCISCO DA SILVA ÁRIAS, LUIZ OTÁVIO MESQUITA e SORAIA DO SOCORRO FIGUEIRÓ para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao Convite nº 096/91-CEL/SEUDUC, desta Secretaria, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - Designar CELINA DONZA CANCELA e WILSON PEREIRA MARTINS para comporem a Comissão referida ao art. 1º, na condição de Suplentes.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 1991.
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 897/91-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições;
R E S O L V E ;
Art. 1º - Designar MARIA HELENA VALENTE TAVARES, LENA MARCIA MACHADO GONÇALVES e LINTON CARLOS REBELO DE BARROS, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao Convite nº 097 / 91-CEL/SEUDUC, desta Secretaria, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Designar ANA SELMA P. GONÇALVES e YOLANE RIBEIRO DA CRUZ para comporem a Comissão referida ao art. 1º, na condição de Suplentes.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 1991.

ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação.
PORTARIA Nº 898/91-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições;
R E S O L V E ;
Art. 1º - Designar CELINA DONZA CANCELA, ADEMAR PESSOA VALENTE e NILMA DO SOCORRO MACHADO para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao Convite nº 098/91-CEL/SEUDUC, desta Secretaria, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - Designar SANDRA MARIA DE B. BARRETO e ROSEMARY MARCONDES para comporem a Comissão referida ao art. 1º, na condição de Suplentes.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 1991.
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 899/91-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições;
R E S O L V E ;
Art. 1º - Designar WALTER DA SILVA LIMA, RUFINO LINDOLFO CAMPOS e SANDRA MARIA DE B. BARRETO para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao Convite nº 099/91-CEL/SEUDUC, desta Secretaria, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - Designar ANA SELMA CASTANHEIRA GONÇALVES e MARLY ROCHA MARTINS para comporem a Comissão referida ao art. 1º, na condição de Suplentes.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 1991.
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 900/91-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições;
R E S O L V E ;
Art. 1º - Designar AVELINO TAVARES SOUZA E SILVA, ASTRID BRANCHES SOARES e LINTON CARLOS R. DE BARROS, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao Convite nº 100/91-CEL/SEUDUC, desta Secretaria, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - Designar WILSON PEREIRA MARTINS e YOLANE RIBEIRO DA CRUZ para comporem a Comissão referida ao art. 1º, na condição de Suplentes.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 1991.
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 901/91-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições;

R E S O L V E ;
Art. 1º - Designar AVELINO TAVARES S. E SILVA, ANA SELMA G. GONÇALVES e MARIA DO P. SOCORRO CORAGEM para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente ao Convite nº 101/91-CEL/SEUDUC, desta Secretaria, sob a presidência do primeiro.
Art. 2º - Designar ASTRID BRANCHES SOARES e NILMA DO P. SOCORRO CORAGEM para comporem a Comissão referida ao art. 1º, na condição de Suplentes.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 1991.
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 909/91-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições;
R E S O L V E ;
Art. 1º - Criar o 1º CONCURSO DE BANDAS MUSICAIS, MARCIAIS e DE FANFARRAS, promovido pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Educação, com a participação do Comando da Marinha, Exército, Aeronáutica, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Fundação Carlos Gomes e Serviço de Atividades Musicais da UFPA, coordenado pelo Departamento Educacional de Atividades Físicas.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 1991.
ROMERO XIMENES PONTE-Sec. de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 851/91-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 017922/91;
R E S O L V E ;
Designar LEONOR NAZARÉ MELO CORREA, DIVANIRA DE ARAÚJO BRITO e NAZIRA SOARES LABAD para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encamada para apurar os fatos relatados no citado Processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 1991.
ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 913/91-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições;
R E S O L V E ;
Designar a servidora MARTA RUTH DE MORAES, ocupante do cargo de Professor AD-3, para responder pela Comissão Permanente de Licitação - GEP DAS 011.3, a partir de 02 de setembro de 1991, até ulterior deliberação.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 30 de agosto de 1991.
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 910/91-GS
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 017673/91;
R E S O L V E ;
Designar REYNALDO DE MELLO DOS SANTOS COUTO, MARIA LÚCIA MAGNO PATRIARCA e MARIA RUTH DE MORAES para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de apurar os fatos relatados no citado Processo.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 29 de agosto de 1991.
Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação.

(Fat. nº 10.003970, Reg. nº 10.003970, Dia: 12/09/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0362 DE 23 DE JULHO DE 1991
O SECRETÁRIO ADJUNTO, da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 169/91 DE 27.03.91.
RESOLVE:
I - DESIGNAR a Auxiliar de Administração MARIA CELESTE DE SOUZA TEIXEIRA, para exercer a função de Supervisora do Grupo de Limpeza, subordinada diretamente ao Departamento de Serviços Gerais, passando a perceber a gratificação FG-4.
II - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a 08 de julho de 1991.
Dê-se ciência e cumpra-se
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 0361 DE 23 DE JULHO DE 1991
O SECRETÁRIO ADJUNTO, da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 169/91 DE 27.03.91.
RESOLVE:
I - REVOGAR a partir de 08 de julho de 1991, a Portaria nº 0316/90, de 18 de setembro de 1990, que designou o Auxiliar Administrativo FRANCISCO FARIAS MELO, para exercer a função de Supervisor do Grupo de Limpeza, subordinado diretamente ao Departamento de Serviços Gerais.
II - DESIGNAR a partir de 08 de julho de 1991, para exercer a função de supervisor da Seção de Transportes, até ulterior deliberação.
Dê-se ciência e cumpra-se
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
Secretário Adjunto

(Ext. nº 10.003955, Reg. nº 10.003955; Dia: 12/09/91)

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
EDITAL DE CITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 0264/91-SEPLAN, ultimada a INSTRUÇÃO PROCESSUAL, CITA aos INDICIADOS THEREZINHA HORAES GUEIROS e HELIO MOTA GUEIROS, para, no prazo de VINTE (20) dias, consoante o artigo 199, § 1º da Lei nº 749/53, apresentarem DEFESA ESCRITA com referência às acusações que lhes pesam, tendo, para tanto, acesso aos respectivos autos na sede de trabalhos da Comissão Processante, na Av. Nazaré, nº 871, local onde funciona o IDESP, nesta Cidade.

Para ciência dos INDICIADOS, conforme expressão de lei, é expedido o presente EDITAL, a ser publicado por três (3) dias consecutivos.

Belém, 09 de Setembro de 1991.

Bel., LÉLIO RAILSON DIAS DE ALCANTARA
Presidente

Maria José Cavalho de Moraes
Mário Rodrigues Lima

PORTARIA Nº 432 DE 27 DE AGOSTO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - (ODD).

R E S O L V E:

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa 3120.00 e 3132.00 - fonte 11.207, na Atividade: Funcionamento do Ministério Público, da Unidade Orçamentária: Ministério Público.

II- Para seu atendimento remanejar em Cr\$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3120.00 - fonte 11.207 da mesma atividade.

III- Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (ODD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

Cr\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R
12101.02040142.019	Funcionamento do Ministério Público	3120.00	11.207	500.000
		3132.00	11.207	4.280.000

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 440 DE 29 DE AGOSTO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 3º do Decreto nº 258, de 05 de julho de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais - ODQT/3º Trimestre - 91.

R E S O L V E M:

I- Alterar no montante de Cr\$ 200.000.000,00 (DUZENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 3º trimestre da Unidade Orçamentária: Gabinete do Governador - Casa Militar, referente ao grupo de despesa "Outros Custeios".

II- Com a alteração acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Governador - Casa Militar - 11.101

Cr\$ 1,00

MESES	3º TRI - ANO 91			TOTAL
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	
DISPÊNDIOS				
Outros Custeios	145.000.000	403.000.000	232.000.000	780.000.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 441 DE 30 DE AGOSTO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - (ODD).

R E S O L V E:

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr\$ 901.968.900,00 (NOVECIENTOS E UM MILHÕES, NOVECIENTOS E SESSENTA E OITO MIL E NOVECIENTOS CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3223.00 - Transferências à Municípios - fonte 31.201, na Atividade: 2.189 - Programação a Cargo do Sistema Único de Saúde - SUS, da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Saúde Pública;

II- Para seu atendimento remanejar em Cr\$ 901.968.900,00 (NOVECIENTOS E UM MILHÕES, NOVECIENTOS E SESSENTA E OITO MIL E NOVECIENTOS CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3132.00 - Outros Serviços e Encargos - fonte 31.201 da mesma atividade.

III- Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (ODD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

Cr\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R
20101.13070212.189	Programação a Cargo do Sistema Único de Saúde - SUS	3132.00	31.201	2.013.304.558
		3223.00	31.201	901.968.900

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 442 DE 30 DE AGOSTO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - (ODD).

R E S O L V E:

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr\$ 19.000.000,00 (DEZENOVE MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3132.00 - Outros Serviços e Encargos - fonte 11.101, na Atividade: Funcionamento do Hospital de Clínicas Gaspar Viana, da Unidade Orçamentária: Hospital de Clínicas Gaspar Viana;

II- Para seu atendimento remanejar em Cr\$ 19.000.000,00 (DEZENOVE MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3131.00 - fonte 11.101 da mesma atividade.

III- Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (ODD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

Cr\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R
20205.13070214.052	Funcionamento do Hospital de Clínicas Gaspar Viana	3131.00	11.101	9.568.860
		3132.00	11.101	39.843.356

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 443 DE 30 DE AGOSTO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - (ODD).

RESOLVE:

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3131.00, Remuneração de Serviços Pessoais - fonte 11.204, do Projeto: 1999 - Expansão do Programa de Defesa Animal, da Unidade Orçamentária: 14.101 - Secretaria de Estado de Agricultura;

II- Para seu atendimento remanejar em Cr\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3120.00 - fonte 11.204 da mesma atividade.

III- Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (ODD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

Cr\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14101.04150871.199	Expansão do Programa de Defesa Animal	3120.00	11.204	35.504.027
		3131.00	11.204	21.956.867

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 444 DE 30 DE AGOSTO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 3º do Decreto nº 258, de 05 de julho de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais - QDOT/3º Trimestre - 91;

RESOLVEM:

I- Alterar no montante de Cr\$ 26.000.000,00 (VINTE E SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 3º trimestre da Unidade Orçamentária: 14.101 - Secretaria de Estado de Agricultura, referente ao grupo de despesa "Outros Custeios";

II- Com a alteração acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101 - Secretaria de Estado de Agricultura

Cr\$ 1,00				
MESES	3º TRI	ANO 91		
DISPÊNDIOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	VALOR
Outros Custeios	58.756.867	51.543.133	43.700.000	154.000.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 445 DE 30 DE AGOSTO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 3º do Decreto nº 258, de 05 de julho de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais - QDOT/3º Trimestre - 91;

RESOLVEM:

I- Alterar no montante de Cr\$ 135.000.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 3º trimestre da Unidade Orçamentária: Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, referente ao grupo de despesa "Outros Custeios";

II- Com a alteração acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101 - Encargos Gerais do Estado-Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

RECURSOS DO TESOUREIRO					Cr\$ 1,00
PROJETO	3º TRI	ANO 91			
ATIVIDADE	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL	
2.133- Encargos com Publicações e Impressões					
Outros Custeios	-	60.000.000	75.000.000	135.000.000	

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 451 DE 04 DE SETEMBRO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 3º do Decreto nº 258, de 05 de julho de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais - QDOT/3º Trimestre - 91;

RESOLVEM:

I- Alterar no montante de Cr\$ 60.300.000,00 (SESSENTA MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS), a quota do 3º trimestre da Unidade Orçamentária: 15.201 - Fundação de Telecomunicações do Pará, referente ao grupo de despesa "Outros Custeios";

II- Com a alteração acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.201 - Fundação de Telecomunicações do Pará

Cr\$ 1,00				
MESES	3º TRI	ANO 91		
DISPÊNDIOS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
Outros Custeios	25.000.000	35.000.000	100.300.000	160.300.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 193/91-SETEPS

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MARIA HERMINIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, JOSÉ MARIA LIMA DOS SANTOS PORTO, Chefe da Divisão de Convênios e MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA ALBUQUERQUE, Chefe da Divisão de Contabilidade, para comporem sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, desta Secretaria de Estado, para aquisição de VALES REFEIÇÕES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Belém, 10 de setembro de 1991

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 194/91-SETEPS

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

FORMALIZAR a designação da servidora LUZIMAR DE OLIVEIRA DIAS, para responder pelo Departamento de Ensino e Capacitação, no período de 02/09 a 01/10/91.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Belém, 10 de setembro de 1991

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 195/91-SETEPS

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à funcionária NÁDIA OLIVEIRA NASCIMENTO BRITO, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada nesta Secretaria de Estado, no período de 30/09 a 29/10/91, referente ao exercício de 90/91.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Belém, 10 de setembro de 1991.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA Secretário Adjunto

(Fat. nº 10.003948, Reg. nº 10.003948, Dia: 12/09/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATA

Na publicação do Extrato de Convênio firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura/Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Regina - C.D. de Paula, onde se lê: Fonte de Recursos: 101098, Leia-se: Fonte de Recursos: RE, e acrescente-se Espenho: 101090.

(Fat. nº 10.003958, Reg. nº 10.003958, Dia: 12/09/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL de TOMADA DE PREÇOS Nº 032/91, com o objetivo de Contratar Empresa de Engenharia para execução dos serviços de Recuperação Estrutural da PONTE SEBASTIAO R. DE OLIVEIRA, sobre o RIO TAUARIÉ. A Sessão de abertura será realizada no dia 26 de setembro às 10:00h. O EDITAL poderá ser adquirido mediante o recolhimento da Taxa de Cr\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS), na Tesouraria desta SETRAN.

Em, 09 de Setembro de 1991.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.003924, Reg. nº 10.003924, Dias 11, 12 e 13/09/91)

PORTARIA Nº 287 DE 03 DE SETEMBRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que trata o Processo interno nº 4302/91-SETRAN; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Decreto nº 308, de 30.08.91, que estabelece para efeito de reajustamento de tarifas de transportes de passageiros intermunicipais os efeitos do Decreto nº 2001, de 02.12.81;

RESOLVE:
Reajustar, a partir de ZERO hora do dia 5 (cinco) do mês em curso, de 15,31% (quinze ponto trinta e hum por cento), o preço das tarifas vigentes dos transportes coletivos intermunicipais de passageiros do Estado do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Transportes, em 03 de setembro de 1991.
a) Ilegível
P/ANTÔNIO CÉSAR PINHO BRASIL
Secretário

PORTARIA Nº 288 DE 09 DE SETEMBRO DE 1991
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que trata o Processo interno nº 3084/91-SETRAN e o parecer do Departamento Jurídico da Secretaria de Estado de Administração nele exarado;

RESOLVE:
Revogar a Portaria nº 397/90-SETRAN, de 28.03.90, que reclassificou funcionalmente os seguintes servidores:

- 1 - Simone Mirian Pompeu Bendelack
- 2 - Ana Lúcia Gomes Ferreira de Souza
- 3 - Maria Rosa da Silva Cordeiro
- 4 - Vera Lúcia dos Santos Alves
- 5 - Maria José Sandoval Bibas
- 6 - Ângela Maria Lagoia Valente
- 7 - Nélio Beltrão Ribeiro
- 8 - Sandra Maria Lemos da Silva
- 9 - Kátia Maria Corrêa da Conceição
- 10 - Alba Lúcia Ferreira de Oliveira
- 11 - Francisco Carlos Guimarães
- 12 - Lúcia Brito Lopes
- 13 - Maria Iracema dos Reis Machado
- 14 - Osvaldo Gonçalves Melo
- 15 - Stan José Machado
- 16 - João Cruz do Amaral

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Transportes, em 09 de setembro de 1991.
a) Ilegível
P/ANTÔNIO CÉSAR PINHO BRASIL
Secretário

(Fat. nº 10.003944, Reg. nº 10.003944, Dia: 12/09/91)

PORTARIA Nº 289 DE 09 DE SETEMBRO DE 1991
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que trata o Processo interno nº 3018/91-SETRAN e o parecer nele exarado pelo Departamento Jurídico da Secretaria de Estado de Administração-SEAD;

RESOLVE:
Revogar a Portaria nº 404/90 - SETRAN, que reclassificou na função-de-emprego de Técnico em Contabilidade os servidores RAIMUNDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS e NIRLANDO BRONI PEREIRA, Auxiliares de Administração do Quadro do pessoal Variável desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Transportes, em 09 de setembro de 1991.
a) Ilegível
P/ANTÔNIO CÉSAR PINHO BRASIL
Secretário

(Fat. nº 10.003945, Reg. nº 10.003945, Dia: 12/09/91)

Extrato do Contrato 065/91. Partes: SETRAN/ESTUBEL LIDA. Proc 3823/91. T.P.-046/91. Usinagem de 2.000 Ton do AATQ p/conservação da rede rodoviária da 1ª DR-Castanhal. Prazo: 45 dias. Valor: Cr\$-78.000.000,00. Dotação: 2910116885382197-4110.0000 11201. NºE:101603/91. Em, 04.9.91. a) Engºs. ANTONIO CÉSAR PINHO BRASIL-SETRAN e PAULO GUILHERME C. MAGEDO - EMPREITEIRA.

(Fat. nº 10.003949, Reg. nº 10.003949, Dia: 12/09/91)

Extrato do Contrato 066/91. Partes: SETRAN/CONSTRUTORA NAZARÉ LIDA. Proc: 3938/91. T.P.-047/91. Conservação, Terraplanagem, Revestimento Primário, Pavimentação e de Administração da Rodovia PA-127 (BR-316-550 Domingos do Capim - 22 Km). Prazo: 60 dias. Valor: Cr\$-200.739.804,30. Dotação: 2910116885391172-4110.0000-11201. NºE: 101656/91. Em, 10.9.91. a) Engº ANTONIO C.P.BRASIL-SETRAN e Adv. JOSÉ GOMES FERREIRA-EMPREITEIRA.

(Fat. nº 10.003960, Reg. nº 10.003960, Dia: 12/09/91)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria nº 158/91PGE-G Belém, 30 de agosto de 1991

CONSIDERANDO a necessidade de viajar para Brasília, DF, a fim de participar de reunião da área jurídica dos governos dos estados.

RESOLVE:

I- DESIGNAR o Procurador do Estado CELSO PIRES CASTELO BRANCO, para responder pelo expediente da Procuradoria Geral do Estado, nos dias 02 e 03 de setembro de 1991, cumulativamente com a função de Coordenador da Procuradoria Judicial desta Procuradoria Geral.

II- PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 159/91PGE-G Belém, 04 de setembro de 1991
RESOLVE: CONCEDER 30(trinta) dias de férias ao servidor MARCOS ALCANTARA HOUAT, ocupante do emprego de agente de Portaria I, Matrícula nº 3084760-014, de acordo com o artigo 130 da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 1990/1991, a partir de 01 de outubro à 30 de outubro do corrente ano.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 160/91PGE-G Belém, 04 de setembro de 1991

RESOLVE: CONCEDER 30(trinta) dias de férias a servidora RO SANGELA TEIXEIRA MONTEIRO, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior I, Matrícula nº 5014131-027, de acordo com o art. 12 da Lei nº 5.389, de 16 de setembro de 1987, que dispõe do Regime Jurídico dos servidores temporários, relativos ao período aquisitivo 1990/1991, a partir de 01 de outubro a 30 de outubro do corrente ano.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral do Estado

Portaria nº 162/91PGE-G Belém, 03 de setembro de 1991

RESOLVE: DESIGNAR a servidora CRISMEIA MARIA MENDES CASSIANO, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo I, matrícula nº 5014140-026, para responder pela Chefia da Secretaria do Gabinete do Procurador Geral do Estado, no período de 03/ 09 à 02/10/91, por motivo de licença da titular.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral do Estado

Portaria nº 163/91PGE-G Belém, 02 de setembro de 1991

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 225/91PGE-DA, no qual a servidora ANGELA CRISTINA BASTOS PEREIRA, requer licença especial de 03 (três) meses;

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado (Lei nº 749/53) com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 5.059, de 30 de novembro de 1983;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Departamento de Administração Geral, quanto ao afastamento em tempo oportuno.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANGELA CRISTINA BASTOS PEREIRA, 03 (três) meses de Licença Especial, nos termos do artigo nº 116 da Lei nº 749/53, a contar do dia 02 de setembro de 1991, com todas as vantagens à função exercida.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE E PUBLIQUE-SE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral do Estado

Portaria nº 165 /91PGE-G Belém, 09 de setembro de 1991

RESOLVE: DESIGNAR os servidores JOÃO MARQUES DE QUEIROZ, chefe da Divisão de Material, matrícula 3082830-001, SILVIA HELENA CONTESTE STILIANIDI, Técnico de Nível Superior I, matrícula nº 5106311-010 e EDNA NASCIMENTO DA SILVA, Assessora, matrícula nº 5188822-010, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Licitação que ficará encarregada de licitar preços para compra de material de Expediente, na modalidade Carta-Convite, destinado a Procuradoria Geral do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral do Estado

Portaria nº 164/91PGE-G Belém, 02 de setembro de 1991

RESOLVE: CONCEDER a servidora ANA CARLA BARROSO QUEIROZ, 30 (trinta) dias de Licença Especial, nos termos do artigo 116 da Lei nº 749/53, correspondente ao quinquênio de 02.01.86 a 02.01.91, com exercício nesta Procuradoria Geral do Estado, a contar de 03.09.91 a 02.10.91, com todas as vantagens à função exercida.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE E PUBLIQUE-SE.

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral do Estado

(Fat. nº 10.003942, Reg. nº 10.003942, Dia: 12/09/91)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/91
AVISO DE EDITAL

A Comissão de Licitação designada pelas Portarias nºs 1473 de 03.07.91 e 1746 de 09.08.91, da Sra. Presidente do IPASEP, comunica as firmas interessadas que se encontram à disposição das mesmas, no prédio do Edifício sede da Autarquia, sito à Rua Senador Manoel Barata, nº 50, 10º andar, da Sala da Procuradoria, no horário das 10.00 às 12.00 horas, o EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS 003/91 - IPASEP, destinada a contratação de serviços de vigilância para imóveis de propriedade do IPASEP.

Belém, 02 de setembro de 1991

JOSÉ DE SOUZA FORTE FILHO
Presidente da Comissão

MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH
Presidente do IPASEP

(Fat. nº 10.003931, Reg. nº 10.003931, Dias 11, 12 e 13/09/91)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 123/91

A Diretora Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o que determina o item I, letra "a" da Resolução nº 85/87, datada de ... 21/07/87, que institui o programa de perdão de faltas cometidas pelo servidor,

RESOLVE:

1. CONCEDER o benefício de perdão à Servidora TIENE QUITANIAS DA SILVA, Agente de Saúde, lotada no Bercário desta Fundação Hospitalar, da pena sofrida em 22/12/90 (advertência), por ter decorrido o prazo estabelecido na cita da Resolução.

2. De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 09 de setembro de 1991.

ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO
Diretora Presidente

(Fat. nº 10.003959, Reg. nº 10.003959, Dia: 12/09/91)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE : FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONTRATADO : ISRAEL LOPES DE SOUZA
OBJETO : CONTRATO DE ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO À REDE TELEFÔNICA E À CENTRAL
VALOR : Cr\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL CRUZEIROS)
VIGÊNCIA : 01 (UM) ANO
RECURSOS : TESOURO DO ESTADO
ELEMENTO DE DESPESA : 3.1.3.100
DATA DA ASSINATURA : 01 DE SETEMBRO DE 1991

(Fat. nº 10.003951, Reg. nº 10.003951, Dia: 12/09/91)

ERRATA

Na publicação da Resolução nº 005/91, publicada no D. O. E do dia 10.09.91, onde se lê: Considerando a decisão colegiada do Conselho na reunião realizada em 07 de agosto de 1991, Leia-se: Considerando a decisão colegiada do Conselho na reunião realizada no dia 19.08.91.

Dr. ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTA
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

(Fat. nº 10.003950, Reg. nº 10.003950, Dia: 12/09/91)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINTHABE - Sind. Ofic. Marc. Trab. Ind. de Mad. Serrarias, Carp. Tan. Mad. Compensados Laminados Aglom. Chp. Fib. Mad. Marmores, Granitos, Mdv. de Junco e Vime, Vasouras de Belém, Icoaraci e Mosqueiro, convoca todos os integrantes das categorias a comparecerem em sua sede à Rua Cel. Juvêncio Sarmento 1.399 (Icoaraci) dia 17/09/91, às 19hs. em primeira e às 20 hs. em segunda e última convocação para discutir e deliberar sobre os encaminhamentos das Ações Judiciais visando as reposições das perdas salariais sofridas pela categorias nos últimos anos. Belém, 11/09/91 - ANTONIO JOSÉ GARCIA-Presidente

(Fat. nº 10.003954, Reg. nº 10.003954, Dia: 12/09/91)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

A V I S O

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizara no seu Escritório Central, sito a Av. Gov. José Malcher nº 1.670, nesta cidade, através das Comissões de sinaldas as seguintes licitações:

EDITAL	TOMADA DE PREÇOS	OBJETO	ABERTURA
AAL/ASU-DMD-052/91	AAL/ASU-DMD-052/91	Aquisição de Material elétrico, Tintas, Solventes e Verniz.	30.09.91 09:00 h
AAL/ASU-DPE-053/91	AAL/ASU-DPE-053/91	Aquisição de Capacitores Monofásicos.	30.09.91 10:00 h
AAL/ASU-ASU-054/91	AAL/ASU-ASU-054/91	Aquisição de Escadas de Madeira.	30.09.91 11:00 h
AAL/TLS-TLS-055/91	AAL/TLS-TLS-055/91	Execução de Obras Cíveis de Ampliação da SE - Jurunas.	30.09.91 15:00 h

Os referidos Editais encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação - AAL, sl 64, a partir do dia 12.09.91, no horário comercial ao preço de Cr\$-5.000.00 (CINCO MIL CRUZEIROS) para as TP's 052 a 054/91, Cr\$-10.000.00 (DEZ MIL CRUZEIROS) para a TP-055/91, como indenização correspondente a cada documentação de edital.

Belém, 12 de Setembro de 1991.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

(Fat. nº 10.003946, Reg. nº 10.003946, Dias: 12, 13 e 16/09/91)

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

PORTARIA Nº 154/91, de 04 de setembro de 1991.
CANCELAR a Portaria nº 134/91, de 31 de julho de 1991, que designou a servidora EUZAMAR GABBY ROCHA, médica, matrícula nº 2020327-010 para responder pela chefia da Unidade de Coleta e Transfusão do Hospital João de Barros Barreto, em substituição a sua titular.
PORTARIA Nº 156/91, de 09 de setembro de 1991.
COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado de Saúde, até ulterior deliberação, HILDEBERG JOSÉ CASTANHEIRA RODRIGUES, matrícula nº 2020319-019, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, com ônus para o Órgão de origem, a contar de 09.09.91.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DA PRESIDENTE DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, em 09 de setembro de 1991.

Dra. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
Presidente do HEMOPA

(Fat. nº 10.003956, Reg. nº 10.003956, Dia: 12/09/91)

AGROINDUSTRIAL MANACAPURU S/A - CGC 04.183.513/0001-36-EXTRATO DA AGE DE 10.09.91-LOCAL:SEDE SOCIAL-HORA:QUINZE HORAS-CONVOCAÇÃO:POR CARTA CONTRA RECIBO ART.294-DL-6.404/76-PRESENÇA:TOTALIDADE DO CAPITAL SOCIAL-PRESIDENCIA:ALOYSIO SERWY, SECRETARIA-DO POR GERALDO PINTO DA SILVA-DELIBERAÇÕES:A)-EMISSÃO DE 45.000.000(QUARENTA E CINCO MILHÕES) DE AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS, DO VALOR NOMINAL DE CR\$-1,00(HUM CRUZEIRO)CADA, TOTALIZANDO CR\$-45.000.000,00 (QUARENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS) A SEREM SUBSCRITOS POR AACIONISTAS PORTADORES DO TIPO DE AÇÕES APROVADA POR UNANIMIDADE. A ATA ENCERRADA EM 10.09.91 FOI ARQUIVADA NA JUCEPA SOB O Nº 850 EM 11.09.91-ALFREDO COELHO-SECRETARIO GERAL.

(Fat. nº 10.003963, Reg. nº 10.003963, Dia: 12/09/91)

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE Superintendência das Minas de Carajás

Aviso de Licitação
Tomada de Preços CSS - 031/91
OBJETO: Estudos de Engenharia para o Projeto de Construção de uma galeria de drenagem das águas superficiais da mina de N-4E, em Serra dos Carajás, município de Parauapebas-PA.
Maiores informações serão fornecidas na Visita Conjunta/Reunião de Esclarecimentos a realizar-se no Escritório Central/SUMIC em Serra dos Carajás, no dia 24.09.91, às 14:00 horas.
Os contatos poderão ser mantidos com o Sr. NORTON DELLA CROCE através do telefone (091) 327-1171.
O Caderno de Instruções será fornecido no local e data acima indicados ao preço de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), cujos valores serão recolhidos na Tesouraria local.
COMISSÃO SETORIAL DE SELEÇÃO

(Fat. nº 10.003964, Reg. nº 10.003964, Dia: 12/09/91)

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE DERE/NO - Departamento Regional Norte AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/91

OBJETO: Serviços de guarda e vigilância dos prédios do Departamento Regional Norte sito à Trav. Angustura 2939; Escritório Estadual do Pará sito à Av. Gentil Bittencourt 418; Agência do IBGE em Belém sito à Trav. Campos Sales 628, em Belém - Pará e Agência do IBGE em Santarém sito à Trav. Prof. José Agostinho 98 em Santarém - Pará.
DATA: às 10:00 horas do dia 27/09/91.
LOCAL: Travessa Angustura nº 2939, bairro do Marco-Belém/PA.
EDITAL: O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima a partir das 07:30 horas do dia 12/09/91.
CARLOS ALBERTO LOPES
Chefe do Departamento Regional

(Fat. nº 10.003962, Reg. nº 10.003962, Dia: 12/09/91)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

A Comissão de Licitação da PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, torna público que fará realizar em suas instalações, na sala 126 da PRODEPA, situada no prédio sede à Rod. Augusto Montenegro Km 10, Centro Administrativo do Estado, nesta cidade.

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/91

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA.
- DATA DA ABERTURA : 27.09.91
- HORÁRIO : 10:00 Hs.

Informações e cópia do Edital, acham-se a disposição dos interessados no prédio sede da PRODEPA, no Grupo Permanente de Licitação

Os Editais serão vendidos ao Preço de Cr\$ 2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS).

A COMISSÃO.

(Fat. nº 10.003930, Reg. nº 10.003930, Dias 11, 12 e 13/09/91)

EXTRATO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato firmado entre PRODEPA e BARRA BRITTO S/C ADVOGADOS ASSOCIADOS.
OBJETO: Prestação de Serviços Advocatícios
VALOR: O valor total da prestação de Serviços objeto deste Contrato fica estimado em Cr\$ 1.600.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS), sendo custeado p/Dotação Orçamentária própria, exercício de 1991.

EXTRATO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Termo Aditivo de repactuação de Cláusulas de Reajuste, firmado entre PRODEPA e PERFOR-TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva de uma Central Telefônica.
VALOR: Mantém-se o valor anteriormente estimado para efeito de Empenho.

(Fat. nº 10.003957, Reg. nº 10.003957, Dia: 12/09/91)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/91

PARTES: COSANPA X MEMÓRIA COMPUTADORES E SUPRIMENTOS LTDA; OBJETO: Fornecimento de fitas magnéticas; VALOR: CR\$2.201.100,00; VIGÊNCIA: 05 dias; F.LEGAL: CC 121/91; F.RECURSO: Próprios da COSANPA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/91

PARTES: COSANPA X FERRAMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; OBJETO: Fornecimento de ferramentas; VALOR: CR\$1.987.860,00; VIGÊNCIA: 10 dias; F.LEGAL: CC 122/91; F.RECURSO: Próprios da COSANPA.
Belém, 11 de setembro de 1991
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(Fat. nº 10.003966, Reg. nº 10.003966, Dia: 12/09/91)

A V I S O

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, avisa que fará realizar em sua sede à Av. Magalhães Barata nº1.201, nesta Cidade às 09:00 horas do dia 04.10.1991 a TOMADA DE PREÇOS Nº18/91-COSANPA, para execução de obras de reforma e implantação da rede telefônica da COSANPA, no Escritório Central em

São Brás, Belém-PA. O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima.
Belém, 11 de setembro de 1991
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.003967, Reg. nº 10.003967, Dia: 12/09/91)

A V I S O

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, avisa que fará realizar em sua Sede sito a Av. Magalhães Barata, 1201 nesta Cidade às 10 horas do dia 30.09.91 a Tomada de Preços nº 20/91-COSANPA, para construção de um poço tubular de 14", destinado a ampliação do Sistema de Abastecimento de água do Bengui-Belém-PA. O Edital e demais informações poderão ser obtidas no endereço acima.
Belém, 11 de setembro de 1991
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Fat. nº 10.003968, Reg. nº 10.003968, Dia: 12/09/91)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PORTARIA Nº 408/91

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ, usando de suas atribuições,

R E S O L V E :

- 1º - Dispensar LIANE ALMEIDA GABY, Editor su bordinada a Diretoria de Televisão;
- 2º - Que a presente Portaria entre em vigor à partir de 11 de setembro de 1991.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se

Belém, onze dias do mês de setembro de 1991.

MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA
PRESIDENTE

(Fat. nº 10.003961, Reg. nº 10.003961, Dia: 12/09/91)

COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO CGC 04.815.734/0001-80 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 14:00 horas do dia 19 de setembro de 1991, na sede social, para deliberarem sobre a proposta de aumento do capital social, com emissão de ações, no valor de Cr\$ 23.427.000,00.

Monte Dourado, 09 de setembro de 1991
Samuel Fineberg
Presidente
Conselho de Administração

(Fat. nº 10.003923, Reg. nº 10.003923, Dias 11, 12 e 13/09/91)



PARAMINÉRIOS

C.G.C nº 34.619.221/0001-64
EDITAL Nº 002/91
TOMADA DE PREÇOS

Objeto: Prestação de Serviços de Natureza Técnica em Desenvolvimento de Sistemas (Software) e Consultoria na área de Geologia para efeito de elaboração e concepção do "Cadastro Minefal do Estado do Pará".

Tipo: Técnica e Preço.

Entrega dos Envelopes: em nº de 03 (três), às 9:00 horas do dia 26.09.091, em a sede da Companhia, sito à Trav.03 de Maio nº 1961, nesta cidade.

Abertura dos Envelopes: Dia 26.09.91 às 10:00 horas no local supracitado.

Editais completos e maiores informações: afixado na sede da Companhia e à venda aos interessados pelo custo das xerox e cópias.

Fundamento: Decreto Lei nº 2.300/86 e Lei Estadual nº 5.416, de 11.12.87.

Belém, 11 de setembro de 1991
Carlos Eduardo Azevedo Guimarães
Presidente da Comissão de Licitação

(Fat. nº 10.003965, Reg. nº 10.003965, Dia: 12/09/91)

Resumo do Estatuto Reformado do SINDICATO DOS OFC. MARCENEIROS E TRABALH. IND. DE MADEIRAS E DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TAN. MAD. COMPENSAOS E LAMINADO ALOM. CHAPAS DE FIBRA DE MADEIRAS DE MARMORES E GRANITOS DE MOVEIS DE JUNCO E VIME E VASSOURAS DE BELÉM, ICOARACI E MOSQUEIRO "SOMTIMABE", aprovada em Sessão de Assembleia Geral Extraordinária realizada dia 04 de agosto de 1991. Denominação: Sindicato dos Ofc. Marceneiros e Trab. nas Ind. de Madeiras e de Serrarias, Carpintarias, Tan. Madeiras, Compensados e Laminados, Aglomerados, Chap. de Fib. de Madeiras, de Marmores Granitos, de Moveis de Junco e Vime e Vassouras de Belém, Icoaraci e Mosqueiro. "SOMTIMABE". Fundo Social: As contribuições dos associados, as doações, promoções a legados, alugueis de móveis e imóveis, juros de títulos e depósitos, multas e outras rendas, eventuais negociações oriundas das percentagens das contribuições sindical e Confederativo previstas em Lei, contribuições previstas nos acordos normativos firmados pelo SOMTIMABE, beneficiando os trabalhadores que representa. Fins: O Sindicato é constituído para fins de estudo, defesa, coordenação e proteção das categorias profissionais dos Trabalhadores que apresenta em Belém, Icoaraci e Mosqueiro, bem como defesa de seus interesses gerais e específicos na Base da Jurisdição, conforme estabelecer legislação vigente sobre a matéria. Rua. Cel. Juvêncio Sarmiento nº1399. Fundação: 20/10/1932. Administração e Re

presentação: Diretoria Mandato da Diretoria: 5 anos Duração: Tempo Indetermi-
nado Responsabilidade: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas
obrigações do Sindicato. Dissolução: No caso de dissolução do Sindicato que
se dará por deliberação expressa da Assembléia Geral para esse fim convocada
quorum de 2/3 dos sócios quites, seu patrimônio, pagas as dívidas legítimas
decorrentes de suas responsabilidades, sem se tratando de numerários em cal-
ça ou banco, serão distribuídos em partes iguais a entidades de fins conge-
res e critério da própria Assembléia Geral. Presidente: Antonio José Garcia,
Secretário: Jorge Carlos Maciel Correa; Tesoureiro: Antonio Maria Ferreira.

(Fat. nº 10.003953, Reg. nº 10.003953, Dia: 12/09/91)

RESUMO DOS ESTATUTOS DA IGREJA EVANGÉLICA DOS IRMÃOS CRISTO É VIDA.
CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS, E DURAÇÃO
A Igreja Evangélica dos Irmãos Cristo é Vida, com sede e Foro na Ci-
dade do Belém, Estrada do Outeiro, 29 Vila dos Inocentes, nº 394 Es-
tado do Pará bairro de Icoaraci, CEP 66.800, é uma sociedade civil
religiosa sem fins lucrativos, e organizada por tempo indeterminado
CAPÍTULO II DA ADMINISTRAÇÃO
É administrada por assembleia geral e representada ativa e passiva-
mente por uma Comissão Executiva, havendo sempre uma categoria de
membros que não respondem nem ativa nem passivamente pelas obriga-
ções e encargos da entidade.
CAPÍTULO III DA ASSEMBLÉIA
A Assembléia Geral é autônoma e resolverá todos os casos de
graves compromissos, alienação, eleger diretoria e Comissão Executiva fun-
cionando como o quórum mínimo de 1/3.
CAPÍTULO IV BENS E RENDIMENTOS
Os bens serão constituídos de imóveis, doações, ofertas, legados de
bens, móveis, devendo o tesoureiro manter relação e conta dos bens
da Igreja.
CAPÍTULO V EXAME DE BENS
Haverá um Comissão de Exame de Contas que examinará balancetes tri-
mestrais; comprovantes Contas Bancárias e bens da Igreja.
CAPÍTULO VI DO PATRIMÔNIO - ETC
Em caso de dissolução os bens remanescentes passarão para a Conven-
ção Nacional das Igrejas Evangélicas dos Irmãos do Brasil, e em ca-
so de cisma ficarão com a parte fiel dos Estatutos da Igreja.
É Irreformável o Artigo I dos Estatutos.
Icoaraci, 30 de Junho de 1991.
Pedro Borge da Costa - Moderador-Pastor
João Batista Oliveira de Moraes - Vice-Moderador
Elis Moares Teles - Secretário
Edil Edilson dos Santos Amador - Tesoureiro

(Fat. nº 10.003952, Reg. nº 10.003952, Dia: 12/09/91)

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SECURITÁRIOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
Pelo presente ficam convocados todos os integrantes da
Diretoria desta Federação para se reunirem no dia
19.09.1991, às 17:00 horas ou em 2ª convocação às 17:30
horas, com qualquer número, na Sede desta Entidade, sito:
R. Rua do Acre nº 47, 3ª and., R. J. com a finalidade de en-
caminhar a LISTA TRÍPLICE a ser encaminhada ao TRT da 3ª Re-
gião, visando o preenchimento do cargo de Juiz Classista
Temporário - Rep. dos Empregados e seus respectivos Suplen-
tes.
ALVARO FARIA DE FREITAS - Presidente

(Fat. nº 10.003947, Reg. nº 10.003947, Dia: 12/09/91)

AGROPECUÁRIA GRÃO PARÁ S/A. C.G.C.MF Nº 05426630 /0001- 46
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31/05/91
LOCAL: FAZENDA GRÃO PARÁ - Santa Maria das Barreiras - Pará.
CONVOCAÇÃO: Diário Oficial do Pará - Dias 17, 20 e 21 de Maio.
DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: a) Aproveção do Relató-
rio da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao
Exercício Social encerrado em 31/12/90, publicados no Diá-
rio Oficial do Estado do Pará na edição do dia 30 de Abril.
b) Aproveção da correção da expressão monetária do Capital So-
cial no valor de Cr\$ 200.725.668,22 e capitalização da Reser-
va correspondente, na forma da deliberação abaixo. c) Aproveção do
Aumento do Capital Social para Cr\$ 223.266.463,12, median-
te emissão de 373 novas ações ordinárias, no valor unitário
de Cr\$ 1.121,21, integralizadas em dinheiro pelo acionista
Companhia Paulista de Seguros. d) Aproveção da nova redação do
Artigo 5º do Estatuto Social, conforme transcrito no livro
próprio. e) Este extrato foi aprovado por todos os presentes.
Companhia Paulista de Seguros (aa) Roberto B. Pereira de Almei-
da Filho e Antonio Carlos B. Pereira de Almeida, Total Segura-
dora S.A. (aa) Roberto B. Pereira de Almeida Filho, Caio Cardoso
de Almeida e Nicolau Moraes de Barros Netto.

(Fat. nº 10.003943, Reg. nº 10.003943, Dia: 12/09/91)

**CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS
7ª REGIÃO - CONSERP/PA**

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA - ELEIÇÕES DE 1991

O Presidente do Conselho Regional de Profissionais de Rela-
ções Públicas 7ª Região, CONSERP/PA, nos termos do art. 12,
Inciso III, da Resolução CONSERP nº 15/87, baixou Portaria
nº 2/91, homologando o Registro da Chapa "Integração e Valo-
rização Profissional", que concorrerá as Eleições para a com-
posição do Colegiado do CONSERP/PA e, ao apresenta-la, CONVO-
CA todos os profissionais de sua jurisdição a comparecerem
na sede do CONSERP/PA, situada a Av. Almirante Barroso, 426,
Bl. "C", 7º andar, no dia 14 de outubro de 1991, no horário
de 09:00 às 20:00 horas, para elegerem o Plenário deste Con-
selho Regional, que cumprirá o mandato para o triênio 1992/7
1994. Na mesma oportunidade, os profissionais da 7ª Região
estarão elegendo o Colegiado do Conselho Federal, cuja Chapa
foi publicada no DOU de 12.09.91 e cuja publicação encontra-
se a disposição dos eleitores na sede do CONSERP/PA. Chapa
Única - Nome: "Integração e Valorização Profissional" - Con-
selheiros Efetivos: 1. Adelfe Gomes de Azevedo, Reg. 039; 2.
Alyrio Juarez Ottoni Sabba, Reg. 013; 3. Dulce Soeiro Cos-
ta Leite, Reg. 030; 4. Hiram Simões Rollo, Reg. 025; 5. Iere-
cê Barbosa Monteiro, Reg. 206; 6. Julio Afonso Sa de Pinho
Neto, Reg. 292; 7. Raymundo Nornato Moraes de Albuquerque,
Reg. 187. Conselheiros Suplentes: 8. Adriano Gustavo Sedurim,
Reg. 159; 9. Dalete Sampaio Dóvera, Reg. 217; 10. Fernando
Antonio Jares Martins, Reg. 150; 11. Jussara Terezinha Got-
tlieb, Reg. 182; 12. Maria do Perpetuo Socorro de Oliveira
Pereira, Reg. 102; 13. Rubens Souza da Silva, Reg. 145; 14.
Vilma Brilhante Lopes, Reg. 270.

Belém, Pa, 10 de Setembro de 1991

MANOEL FAUSTO EULCÃO CARDOSO
Presidente-CONSERP/PA Nº 19

(G.Reg. 38.033)

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO**

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 203/91

De ordem do Presidente do Tribunal
de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL
BARBALHO, notifico o Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE
SOUZA, Ex-Prefeito, de que no dia 19.09.91, às
9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará os
Processos Nºs 77.975 e 77.978, referentes as Toma-
das de Contas realizadas na Prefeitura Municipal
de SANTAREM, em face dos Convênios SEPLAN 18/88 e
Termos Aditivos e 405/88.

Belém, 12 de setembro de 1991.

Ana Maria Domingues
SECRETARIA

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 204/91

De ordem do Presidente do Tribunal
de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL
BARBALHO, notifico o Sr. MANEDE FARIAS EDORON EX-
Prefeito, de que no dia 19.09.91, às 9:00 horas, o Plenário
deste Tribunal julgará o Processo Nº 78.059, refe-
rente a Tomada de Contas realizada na Prefeitura
Municipal de Magalhães Barata, em face do Con-
vênio SEDUC 15/88.

Belém, 12 de setembro de 1991.

Ana Maria Domingues
SECRETARIA

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 205/91

De ordem do Presidente do Tribunal
de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL
BARBALHO, notifico o Sr. CLAUDIR ANIZ GANKUSS, Pre-
feito, de que no dia 19.09.91, às 9:00 horas, o
Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº
90/53215-9, referente a Tomada de Contas realizada
na Prefeitura Municipal de Alenquer, em face do
Convênio SEPLAN 380/89.

Belém, 12 de setembro de 1991.

Ana Maria Domingues
SECRETARIA

(G.Reg. 38.024)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado
do Pará, em sessão de 03 de setembro de 1991, to-
mou a seguinte decisão:

RESOLUÇÃO Nº 12.266, de 10.09.91 autoriza o en-
quadramento dos Servidores MARIA TEREZA NAVARRO
NEIVA e RAUL DA SILVA VENTURA FILHO, nos cargos
de Assessor Técnico - Classe A - Código TC-AT-3.
(G.Reg. 38.025)

**MINISTÉRIO PÚBLICO
JUNTO AO TCM**

PORTARIA Nº 035/91/PTCM, Belém, 23 de agosto de 1991

O Procurador Geral do Ministério
Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Suprimento de Fundos a
servidora MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO DO NASCIMENTO
REIS, no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzei-
ros), para despesas de pronto pagamento do órgão,
obedecendo a seguinte classificação Orçamentária:
3132-000- Outros Serviços e Encargos...Cr\$ 20.000,00

Publique-se e Cumpra-se.

EXPEDITO LEAL RIBEIRO
Procurador Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Assistência Técnica
Partes: I- Ministério Público junto ao TCM
II- Xerox Industrial e Comercial LTDA.
Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Técnica para o
Equipamento Xerox Modelo 1030, Série 99P254600
Cobertura Financeira: Elemento de Despesa 3132-Outros Servi-
ços e Encargos
Valor: Cr\$- 441.337,20
Condições de Pagamento: A Vista
Prazo: 12 (doze) meses, Prorrogável Automaticamente por pe-
ríodo indeterminado
Data da Assinatura: 04 de setembro de 1991.
Assinado por: Pelo Ministério Público junto ao TCM:

EXPEDITO LEAL RIBEIRO
Pela Xerox Industrial e Comercial LTDA:
GERALDO ALVES NASCIMENTO JUNIOR
Testemunhas: CLAUDIÓ SÉRGIO FERNANDES OLIVEIRA
CARLOS EDILSON MELO RESQUE
Belém: 04 de setembro de 1991
EXPEDITO LEAL RIBEIRO
Procurador Geral
(G.Reg. 38.026)

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

JUIZ FEDERAL: Iran Velasco Nascimento.
DIRETOR DE SECRETARIA: Fernando de Souza Gregório

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE AGOSTO/91

CLASSES	SENT I	SENT II	TOTAL	EMBARGOS INF.	DESPA-CHOS DECL	DECI-CHOS INTI
I	3	-	3	-	-	23
II	14	3	17	-	-	21
III	-	25	25	-	-	22
IV	-	-	-	-	-	7
V	-	-	-	-	-	27
VI	-	4	4	-	-	-
VII	-	2	2	-	-	16
VIII	-	-	-	-	-	1
IX	-	-	-	-	-	5
X	-	-	-	-	-	1
XI	-	-	-	-	-	2
XII	1	-	1	-	-	14
XIII	-	-	-	-	-	-
TOTAL	18	34	52	-	-	139

CLASSES III e IV	SENT I	SENT II	E. INF.	DESP
UNIAO FEDERAL	-	12	-	19
IIAPAS	-	4	-	-
IC E F	-	-	-	-
OUTROS	9	9	-	03

QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS

CRIMINAIS	Réus Interrog.	Testem. Inquir.	VEIS	DEPOIMENTOS	Autor Réu	Test
14	5	3	5	1	1	13

DESPACHOS PROFERIDOS EM :
1. Expedientes: 336
2. Inquéritos: 008
DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS: 002

Iran Velasco Nascimento
JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA
Fernando de Souza Gregório
DIRETOR DE SECRETARIA DA 3ª VARA
(G.Reg. 38.032)

BOLETIM Nº 143/91

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Foro.
Dra. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA - Diretora da Secreta-
ria Administrativa, em exercício.

EXPEDIENTE DO DIA 20.08.1991

TELEX

Nº : 106/91
De : Euclidas Aguiar - Juiz Vice-Presi-
dente e Corregedor do TRF da 1ª. Re-
gião.
Assunto : Comunica o período e outras orienta-
ções a respeito da inspeção geral a
ser realizada nesta Seção Judiciá-
ria.
DESPACHO : À Secretaria Administrativa para os
fins.

MEMORANDO

Nº : 42/91
De : Gilberto da Silva Castro - Correga-
dor Geral da Justiça do Estado do
Mato Grosso do Sul.
Assunto : Encaminha 05 cópias do edital do
concurso para Juiz Substituto para
divulgação.
DESPACHO : Divulgue-se como pede.

PETIÇÃO

Petição de Flávio Harmílio das Neves Albuquerque Ne-
to - Oficial de Justiça Avaliador
Assunto : Requer lhe seja concedido quinze
dias para licença de tratamento de
saúde.
DESPACHO : A. Informe a Secretaria Administra-
tiva.

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4a. Vara,
no exercício cumulativo da 1a. Vara.
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secreta-
ria da 1ª. Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 20.08.1991

AUTOS DE AÇÃO CRIMINAL

Proc. nº : 00.32790-5
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Assiat. Acus. : C.E.F.
 Adv. : Fátima de Nazaré P. Gobitsch

Réu : Osmar Barbosa Dutra
 Adv. : Djalma de Oliveira Farias

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Por todo o exposto, julgo procedente a denúncia, pela ra condenar o réu Osmar Barbosa Dutra, já qualificado nos autos, como incurso nas penas do artigo 312 do Código Penal. Em consequência, e considerando as circunstâncias judiciais do artigo 59, tais como a culpabilidade do agente, seus antecedentes, considerados bons, a conduta social e personalidade do agente, bem como as circunstâncias e consequências do crime, aplico-lhe a pena-base no grau mínimo previsto no dispositivo legal infringido, ou seja, 2 (dois) anos a qual, ante a inexistência de circunstâncias agravantes ou atenuantes, assim como de causas especiais de aumento ou de diminuição, é tornada definitiva. Arbitro o valor do dia-multa em um décimo do salário mínimo mensal vigente ao tempo do fato (CP, art. 49, § 1º), a ser atualizado à época da execução (§ 2º do mesmo dispositivo). Fixo o regime aberto para o cumprimento da pena ora imposta (CP art. 33, § 2º, letra c). Presentes, outrossim, os requisitos objetivos e subjetivos do artigo 77 do Código Penal, concedo ao apenado o benefício da suspensão condicional da pena, pelo prazo de 2 (dois) anos, mediante o cumprimento das condições estabelecidas no artigo 78, § 1º, última figura, e § 2º, do Código Penal. Transitada em julgado esta decisão, lance-se o nome do réu no rol dos culpados. Custas, na forma da lei. P. R. I. Belém, 20.08.1991. (a) Daniel Paes Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto
 Dr. FERNANDO N. TOCANTINS - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 20/08/91

TELEX
 Nº.: 1007/91 - SP - TRF 1ª REGIÃO - Juiz Anselmo Santiago - Presidente

Assunto: Comunica decisão ref. proc. nº.: .. 90.01.14529-9/PA Nº de origem 90... 017564 2A Vara/pa

DESPACHO: J. Conclusos.

Nº.: 415/91-SPT - TRF 1ª REGIÃO - Juiz Plauto Ribeiro, Presidente da 1ª Turma

Assunto: Comunica decisão ref. AG 91.01.7437-7

DESPACHO: J. Conclusos.

OFÍCIOS
 Nº.: 0439/91-GAB.SEC - SEGUP/PA

Assunto: Vem comunicar em atenção ao Of. nº 2.527/91-JF/PA

DESPACHO: J. Conclusos.

Nº.: 1385/91-CART/SR/DFP/PA

Assunto: Encaminha folha de antecedentes ref. IPL nº 56/91-SR/PA

DESPACHO: Junte-se.

PERIÇÕES
 Da: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA-INFRAERO

Adv.: Dr. Jairo Resende

Assunto: Requer sejam novamente novamente levados a hasta publica os bens penhorados, ref. proc. 21197/82

DESPACHO: J. Conclusos.

De: AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA

Adv.: Dr. Acy Marcos dos Santos

Assunto: Requer seja expedido Alvará, ref. proc. nº 89.01333-5

DESPACHO: J. Conclusos.

De: WAGNER EVILLIN SERRÃO

Adv.: Dr. Luzivaldo C. de Carvalho

Assunto: Vem desistir do HC LIBERATÓRIO, referente proc. 91.770-6

DESPACHO: J. Conclusos.

PROCESSOS
 Nº.: 00.32189-3 (Ação Ordinária)

Autora: COMPANHIA AMAZÔNIA TÉCNICA DE ENGENHARIA - CATE

Adv.: Dr. Fernando Correa de Guamá

Ré: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Fernando Facury Scaff

DESPACHO: Intime-se a União Federal, na pessoa do Procurador-Chefe da Procuradoria da Fazenda Nacional, para tomar ciência dos atos do processo como parte interessada (§ 5º do art. 29-ADCT).

Nº.: 89.01757-8 (Ação Ordinária)

Autora: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho

Ré: AEME ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Adv.: Dr. Loris Rocha P. Junior

DESPACHO: Tendo o perito nomeado, já apresentado o Laudo Pericial constante de fls. 66/77, designo o dia 30/09/91, às 09:00 horas, para que a Ré apresente a este Juízo o seu Assistente Técnico, para, após a assinatura do Termo de Compromisso, emita parecer acerca do referido Laudo Pericial, e querendo, formule quesitos. Intime-se.

Nº.: 91.01619-5 (Ação Ordinária)

Autora: COMAC NORTE MAQUINAS LTDA

Adv.: Dra. Ana Paula Lico Civildanes

Ré: UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Preliminarmente, assino o prazo de dez (10) dias para que a advogada ANA PAULA LICO CIVILDANES comprove ter inscrição principal ou suplementar na Seção Regional da OAB-PA, ou demonstre ter cumprido o disposto no § 2º do art. 56 da Lei 4.215/63. Intime-se.

Nº.: 91.01801-5 (Ação Ordinária)

Autora: INDUSTRIA MOBILIÁRIA D'ARC S/A

Adv.: Dr. José Carlos de Castro

Ré: CIA/BRASILEIRA DE ALIMENTOS-COBAL

DESPACHO: Cite-se.

Nº.: 91.01846-5 (Ação Ordinária)

Autor: JOSE GREGORIO DE OLIVEIRA PEREIRA E OUTROS

Adv.: Dr. Rui Guilherme de Almeida Amorim

Ré: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DESPACHO: Cite-se.

Nº.: 89.00105-1 (Mandado de Segurança)

Impete.: MARIA LUCIA BARRETO DE ALBUQUERQUE

Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho

Impda.: UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO PARÁ

DESPACHO: Em razão do requerido às fls. 61/62, diga a impetrante sobre o contido às fls. 59/60.

Nº.: 89.00833-1 (Mandado de Segurança)

Impete.: AGENCIAS MUNDIAIS LTDA.

Adv.: Dr. Acy Marcos dos Santos

Impdo.: DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DO-GAS DO PARÁ (ODP)

DESPACHO: Cumpra-se o V. Acórdão.

Nº.: 91.00905-9 (Mandado de Segurança)

Impete.: PEDRO PAULO DA SILVA CAMPOS E OUTROS

Adv.: Dr. Pedro Paulo da Silva Campos

Impda.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Defiro o requerido às fls. 163, a exceção do instrumento procuratório.

Nº.: 91.00976-8 (Mandado de Segurança)

Impete.: AUTO BELÉM LTDA

Adv.: Dr. Nelson Rofé Borges

Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM

DESPACHO: Colha-se a manifestação do douto representante do Ministério Público Federal.

Nº.: 00.05851-3 (Execução Diversa)

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dra. Maria Cecília H. Rodrigues

Excd.: JOÃO ARAUJO SIQUEIRA

Adv.: Dr. José Moacir Chagas

DESPACHO: Comprove o arrematante a quitação com relação à enfiteuse (foros anuais e laudêmio), ou seja, junto à CODEM.

Nº.: 90.02061-1 (Ação Diversa)

Autora: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. José Augusto T. Potiguar

Ré: TABIO JESUS DA COSTA

DESPACHO: Em que pese os argumentos do douto Procurador da República, renovem-se as diligências para o dia 04/11/91 às 09:00 horas.

Nº.: 91.01803-1 (Agravado de Instrumento)

Agrvte.: CARLOS MURAD

Adv.: Dr. Gildo Correa Ferraz

Avdo.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

DESPACHO: 1. Defiro a formação do Agravado. 2. Intime-se o Agravado, para no prazo legal (art. 524, do CPD), indicar as peças dos autos que serão trasladadas e juntar documentos novos.

Nº.: 91.01514-8 (Carta Precatória Gravosa)

Reqte.: MARIA DAS GRAÇAS FARIAS MACHADO

Reqdo.: DIRETOR DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM

DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Juízo Deprecante, com as nossas homenagens.

Nº.: 00.15036-3 (Ação Criminal)

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Rep.: Dr. Almerindo Trindade

Ré: EDUARDO ELÁVIO DE LACERDA MARÇAL

Adv.: O. próprio e outro

DESPACHO: 1. ... 5. Diante do fato consumado, cumpra-se então e finalmente, o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal, dando-se vista ao Ministério Público Federal, e, em seguida, ao acusado, para formulação de suas alegações finais. 6. Após então façam os autos conclusos para sentença. 7. Intime-se.

Nº.: 00.27825-4 (Ação Criminal)

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Rep.: Dr. Almerindo Trindade

Réus: MARTINHO FERREIRA DO NASCIMENTO CAMPOS E OUTROS

DESPACHO: Diante do contido na certidão retro, torna sem efeito o despacho de fls. 132, e ora designo a audiência do dia 10 de outubro vindouro, único desimpedido, às 09:00 horas, para qualificar e interrogar os acusados MARTINHO FERREIRA DO NASCIMENTO CAMPOS e ANTONIO ALVES FINHEIRO, os quais deverão ser citados por edital, com prazo de 15 dias. Intime-se.

Nº.: 00.30386-0 (Ação Criminal)

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Rep.: Dr. Almerindo Trindade

Réus: CARLOS RENATO FONTEL DE OLIVEIRA E OUTROS

Adv.: Dr. Alberto da Silva Campos e outros

DESPACHO: Junte-se aos autos cópia da decisão proferida pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região no Habeas Corpus impetrado pelo acusado CARLOS AUGUSTO BARBOSA DE SOUZA (processo nº 91.01.07173-4-PA). Intimem-se.

Nº.: 91.01353-6 (Ação Cautelar)

Reqte.: COMAC NORTE MAQUINAS LTDA

Adv.: Dr. Gilberto Saad

Reqdo.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Isaac Ramiro Bentes

DESPACHO: Sobre a contestação, diga a Autora no prazo legal.

Nº.: 00.34090-1 (Reclamação Trabalhista)

Reqte.: OLAVO FORTENELLE DE CARVALHO

Adv.: Dr. João Assunção dos Santos e outro

Recda.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Moacir Guimarães M. Filho

DESPACHO: Cumpra-se o V. Acórdão.

SENTENÇAS
 Nº.: 91.00751-0 (Ação Ordinária)

Autor: MAURILIO MENDES DOS SANTOS E OUTROS

Adv.: Dr. Bragmar Dias dos Santos

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Assunto: Vistos, etc. (...) Em razão do pedido de desentranhamento constante de fls. 25, e para tanto, constato o recolhimento das custas, defiro o que ali foi requerido à exceção do instrumento procuratório. P. R. I. Belém, 20/08/91 (a) Dr. Hamilton de Sá Dantas - Juiz Federal Substituto, com exerc. na 2ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 20.08.91

TELEX
 Nº.: 214/91 - TRF DA 1ª REGIÃO - Juiz FERNANDO GONÇALVES.

Assunto: Comunica decisão proferida nos autos do HC que tem como partes: impte JOÃO ALFREDO CAMPOS, impdo JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA, pacte ANA PAULA COSTA DO CARMO.

DESPACHO: J. Conclusos.

Nº.: 407/91 - DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL DE SANTARÉM - Delegada MARIA DAS GRAÇAS MALHEIRO MONTEIRO.

Assunto: Informa que a Srª GRACIL PINTO DE MIRANDA compareceu àquela Delegacia alegando não poder comparecer a este Juízo para audiência designada nos autos do processo nº 89.1938-4.

DESPACHO: J. Conclusos.

Nº.: 109/91 - TRF DA 1ª REGIÃO - Juiz Corregedor EUCLIDES AGUIAR.

Assunto: Comunica data a ser realizada a inspeção nesta Vara e solicita providências.

DESPACHO: À Secretaria para as providências determinadas.

OFÍCIO:

Nº.: 141/91-CRJ/SR/DFP/PA - Bel. ROBERTO FELIPE DE ARAUJO PORTO.

Assunto: Informa que o Sr. JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO pediu exoneração da Polícia Federal para exercer um outro cargo público.

DESPACHO: J. Conclusos.

Nº : 665/91 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Desembargador WILSON DE JESUS MARQUE DA
SILVA.
Assunto : Encaminha xerocópias de expediente refe-
rente ao Ofício nº 1444/91 de 10.05.91.
DESPACHO: J. Conclusos.

Nº : 751/91 - OAB/PA - Presidente FRANCISCO
BRASIL MONTEIRO.
Assunto : Comunica que o Advogado IVAN IRENEU PIF-
FER está inscrito na Seccional do Estado
do Paraná.
DESPACHO: Junte-se ao processo indicado.

Nº : 761/91 - OAB/PA - Presidente FRANCISCO
BRASIL MONTEIRO.
Assunto : Comunica que foi aplicada a pena de SUS-
PENSAO pelo prazo mínimo de 30 (trinta)
dias a Advogada NAZARÉ HONÓRIA LIRA DE
ABREU PASSOS.
DESPACHO: A Secretaria para os fins.

Nº : 747/91 - OAB/PA - Presidente FRANCISCO
BRASIL MONTEIRO.
Assunto : Comunica que o Advogado ERNO SORVOS es-
tá inscrito na Seccional do Paraná.
DESPACHO: Junte-se ao processo indicado.

Nº : 745/91 - OAB/PA - Presidente FRANCISCO
BRASIL MONTEIRO.
Assunto : Comunica que a Advogada ANA PAULA LICO
E CIVILDANES está inscrita na Seccional
do estado de São Paulo.
DESPACHO: Junte-se ao processo indicado.

PETIÇÕES:

Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Dr. Renato Lobato de Moraes
Assunto : Requer a expedição de Edital para le-
var o imóvel à praça nos autos do pro-
cesso nº 90.1278-3.
DESPACHO: J. Conclusos.

Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Dr. Renato Lobato de Moraes
Assunto : Requer a citação do executado por via
editálica nos autos do processo nº
90.1923-0.
DESPACHO: J. Conclusos.

Da : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Assunto : Vem indicar endereço do sócio responsá-
vel tributário nos autos da Execução
Fiscal nº 90.1374-7.
DESPACHO: J. Conclusos.

Da : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Assunto : Requer a extinção da Execução Fiscal nº
91.1315-3 nos termos do art. 794, inc.
I do Código de Processo Civil.
DESPACHO: J. Conclusos.

Da : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Assunto : Requer a extinção da Execução Fiscal nº
91.1316-1 nos termos do art. 794, inc.
I do Código de Processo Civil.
DESPACHO: J. Conclusos.

Do : BANCO CENTRAL DO BRASIL
Adv. : Drª Maria Susana Minarê Braúna
Assunto : Vem apresentar CONTESTAÇÃO nos autos do
processo nº 91.1138-0.
DESPACHO: J. Conclusos.

De : ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
Adv. : Dr. Osvaldo Serrão
Assunto : Requer juntada de substabelecimento nos
autos do processo nº 32.931.
DESPACHO: J. Conclusos.

Do : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓ-
VEIS - 12ª REGIÃO.
Adv. : Dr. Ronaldo Koury Maués
Assunto : Requer a suspensão do processo nº 90.
1954-0 pelo prazo de 90 (noventa) dias.
DESPACHO: J. Conclusos.

Da : GRANERO TRANSPORTES LTDA.
Adv. : Dr. João Alberto C. B. de Paiva
Assunto : Vem oferecer quantia de Cr\$-150.000,00
para garantir a execução referente o
processo nº 90.1652-5.
DESPACHO: 1) Junte-se. 2) Faça-se o depósito soli-
citado. 3) Conclusos.

De : LUIZ FERNANDO DO VALLE G. PINGARILHO
Adv. : Drª Regina Ferreira Vaz
Assunto : Solicita força policial para que seja
cumprido o que foi determinado por Sen-
tença nos autos do Mandado de Seguran-
ça nº 91.0776-5.
DESPACHO: J. Conclusos.

Da : CATA SHOPPING CENTER LTDA.
Adv. : Dr. Fernando Corrêa Guamá
Assunto : Vem interpor recurso de Apelação nos au-
tos do processo nº 91.0358-1.
DESPACHO: J. Conclusos.

De : FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO
Diretor de Secretaria
Assunto : Encaminha informação prestada pelo ser-
vidor ANTONIO DOS REIS MONTE a respeito
dos processos que deixaram de passar pe-
la inspeção realizada no período de 17 a
21 de junho próximo passado.
DESPACHO: Encaminhar cópia da informação do Sr. Car-
torário ao Exmº Sr. Corregedor Geral.

De : JOSÉ WILSON BARROS RODRIGUES
Adv. : Drª Carmen Lúcia Nascimento de Melo
Assunto : Requer que seja intimado o representan-
te do BANCO CENTRAL DO BRASIL nos autos
do processo nº 1465-6.
DESPACHO: J. Conclusos.

De : ADILSON DJACI FERREIRA
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Assunto : Vem manifestar-se nos autos do processo
nº 91.0626-2.
DESPACHO: J. Conclusos.

Da : EMPRESAP SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.
Adv. : Dr. Antonio Cândido B. M. de Brito
Assunto : Requer a baixa do processo ao Setor de
Cálculos para apuração e respectivo pa-
gamento das custas processuais.
DESPACHO: 1) Junte-se. 2) Defiro nos termos do pe-
dido.

De : ARTHUR SAMPAIO CAREPÁ e outros
Adv. : Dr. William Fontenelle Chaves
Assunto : Vem apresentar Defesa Prévia nos autos
do processo nº 89.1746-2.
DESPACHO: J. Conclusos.

De : HUMBERTO CORDEIRO DINIZ FILHO
Engº Agrônomo e Florestal: em causa própria
Assunto : Nomeado Perito do Juízo nos autos da
Ação de Desapropriação nº 36.278 re-
quer a liberação dos seus honorários
profissionais.
DESPACHO: J. Conclusos.

De : HUMBERTO CORDEIRO DINIZ FILHO
Engº Agrônomo e Florestal:
Assunto : Encaminha o Laudo Pericial da Fazenda
Barcelona referente ao processo de nº
36.278.
DESPACHO: J. Conclusos.

Da : VIAÇÃO RIO GUAMÁ LIMITADA
Adv. : Dr. Frederico Coelho de Souza
Assunto : Vem apresentar as Notas Fiscais referen-
tes ao faturamento do mês de julho do cor-
rente ano nos autos do proc. nº 91.1519-
9.
DESPACHO: J. Conclusos.

PETIÇÕES INICIAIS:

Nº : 91.1893-7
De : CELSO FERREIRA DE MIRANDA e outros
Adv. : Dr. Gilmar Caetano
Assunto : Vem propor Ação Ordinária contra a UNI-
ÃO FEDERAL.
DESPACHO: A. Conclusos.

Nº : 91.1879-1
De : CARLOS AUGUSTO XAVIER DO NASCIMENTO
Adv. : Drª Daisy Mendes Gonçalves
Assunto : Vem impetrar Mandado de Segurança contra
o DIRETOR DO 5º DISTRITO DO DEPARTAMEN-
TO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL.
DESPACHO: A. Conclusos.

Nº : 91.1890-2
De : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/PESSOAL
DO MINISTÉRIO DA MARINHA
Adv. : Dr. José Arnaldo de Souza Gama
Assunto : Vem propor Ação Executiva contra: MARIA
DE JESUS BENTES PINTO e outro.
DESPACHO: A. Conclusos.

Nº : 91.1894-5
Da : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NOR-
TE S/A.
Adv. : Dr. Sérgio Machado Costa
Assunto : Vem propor Ação Cautelar contra a UNIÃO
FEDERAL.
DESPACHO: A. Conclusos.

Nº : 91.1882-1
De : JOSÉ GALDEANO ALARCON FILHO
Adv. : Dr. João Alfredo Campos
Assunto : Requer o seu retorno da Penitenciária
Fernando Guilhon para o Presídio São
José.
DESPACHO: A. Conclusos.

CARTA PRECATÓRIA - DEVOLVIDA

Dpco : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BRAGANÇA
DESPACHO: J. Conclusos.

PROCESSO:

CLASSE 05000 - AÇÃO DIVERSA

Nº : 91.0714-5
Autor : DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Adv. : Drª Ediléa Valério
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv. : Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante
Réu : NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Adv. : Dr. Roberto Armando Ramos de Aguiar
DESPACHO: Vistos, etc. ...Com tais considerações,
declaro deserto o apelo voluntário, in-
terposto nos presentes autos por Deusde-
dith Freire Brasil. Publique-se. Inti-
me-se.

SENTENÇAS:

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 91.1027-8
Impte : ARGESTILAU SERRÃO DE ANDRADE
Adv. : Dr. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra
Impdo : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
e outro.
SENTENÇA: Vistos, etc. ...Com tais considerações
forte nas disposições do Art. 8º da Lei
1533/51, INDEFIRO a petição inicial e,
em consequência, DECRETO a EXTINÇÃO do
processo, na forma prevista no Art.267,
inciso I do Código de Processo Civil.
Custas ex lege. Publique-se. Registre-
se. Intime-se.

Nº : 91.1069-3
Impte : ELIEZER MONTEIRO LOPES
Adv. : Drª Elaine Castelo Branco da Silveira
Impdo : PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL
SENTENÇA: Idêntica a anterior.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 20.08.91

OFÍCIOS:

Nº : 149/91-DPRE/SR/DPF/PA.
Do : Delegado de Repressão a Entorpecente da
SR/DPF/PA.
Assunto : Informação presta, nos autos do proces-
so nº 91.1880-9.
DESPACHO : J. Conclusos.

Nºs. : 1383 e 1386/91-CART/SR/DPF/PA.
Do : Presidente do IEL nº 59/91-SR/PA.
Assunto : Encaminha folhas de antecedentes dos in-
dicados SILVANO LOBO SILVA e ANÍZIA DO
SOCORRO G LIMA, nos autos dos proces-
sos nºs. 91.1488-3 e 91.0894-0.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

PETIÇÕES:

Do : I N S S
Proc. : Aláclio Costa Ferreira
Assunto : Requer que seja intimado os executados
nos autos dos processos nºs. 91.1899-4
e 91.1911-7, para efetuar pagamento
de diferença.
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S
Proc. : Elizabeth Lopes Figueiredo
Assunto : Vem CONTESTAR nos autos do processo nº
91.1360-9.
DESPACHO : J. Conclusos.

DA : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Isaac Ramiro Bentes e outros
Assunto : Requer a citação dos executados nos au-
tos das execuções fiscais processos nºs.
89.2396-9, 89.2135-4, 90.1013-6, 90.988-0,
90.940-5, 90.964-2, 90.899-9, 89.2146-0,
89.2387-0, 90.1329-1, 90.902-2, 90.1146-9,
89.2150-8, 90.925-1, 89.2746-8.
DESPACHO : J. Conclusos.

Da : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Isaac Ramiro Bentes e outros
Assunto : Requer a extinção das execuções fiscais
processos nºs. 90.994-4, 89.2265-2,
90.1170-1, 90.1029-2, 90.952-9, 90.939-1,
90.1021-7, 91.1306-4, 90.972-3 e 90.973-1
DESPACHO : J. Conclusos.

Da : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antonio José de M Neto
Assunto : Requer pela substituição dos bens ofe-
recidos a penhora nos autos do proces-
so nº 35.410-4.
DESPACHO : J. Conclusos.

Da : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Isaac Ramiro Bentes
Assunto : Vem Impugnar nos autos do processo nº
89.2067-6.
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S
Proc. : Vera Lucia L dos Santos
Assunto : Requer baixa dos processos nºs 90.1764-5, a contadoria para cálculo. 91.0508-8.
DESPACHO : J. Expeça-se guia.

Do : I N S S
Proc. : Aláudio C Ferreira
Assunto : Requer a citação do espólio do devedor na pessoa da informante, nos autos do processo nº 91.0808-7.
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I B A M A
Proc. : Creonor Santos Aragão
Assunto : Vem contestar nos autos do processo nº 91.1577-6.
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : BANCO CENTRAL DO BRASIL
Proc. : Francisco José M de Souza
Assunto : Presta informações nos autos do Mandado de Segurança processo nº 91.1628-4.
DESPACHO : J. Colha-se a manifestação do MPF.

Do : I N S S
Proc. : Elizabeth Lopes Figueiredo
Assunto : Requer o sobrestamento da ação processo nº 91.559-2, por 60 dias.
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S
Proc. : Aláudio C Ferreira
Assunto : Requer a penhora do bem apontado à fls. 15, nos autos do processo nº 91.055-8.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : UNESPA
Adv. : Ghislaine Segurão Pimentel
Assunto : Presta informações nos autos do processo nº 91.926-1.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Fátima de Nazaré F Gobitsch
Assunto : Requer a extinção do processo 90.789-7.
DESPACHO : J. Conclusos.

Do : I N S S
Proc. : Aláudio C Ferreira
Assunto : Requer a suspensão do processo 91.845-1
DESPACHO : J. Defiro.

De : EDILSON MOURA BARROSO
Adv. : Em causa própria
Assunto : Requer guia de depósito nos autos do processo nº 91.882-6.
DESPACHO : J. Expeça-se guia.

Do : D N E R
Proc. : Dirceu Raymundo da R P Marques
Assunto : Presta informações nos autos do mandado de Segurança processo nº 91.1631-4.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : LAZARO CORRÊA BARBOSA e outros
Adv. : Haroldo Souza Silva
Assunto : Vem ratificar o requerimento inserto no ítem IV, letra "b", da petição inicial, nos autos dos processos nºs. 91.336-0, 91.400-6, 91.401-4 e 91.408-1.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : JABES PEREIRA DA SILVA
Adv. : Antonio Carlos Moratelli
Assunto : Requer autorização para ser oitavado em uma das Varas Criminais da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do processo nº 89.1688-1.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : WHITE MARTINS CASES DO NORTE S/A
Adv. : Sérgio Machado da Costa
Assunto : Vem Replicar nos autos do processo nº 91.1009-0.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : WALTER JOSÉ CORDEIRO DE ARAÚJO
Adv. : Nelson M das Neves
Assunto : Apresenta Certidão do Registro de Imóveis oferecido à penhora nos autos do processo nº 35.216-0.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : ANTONIO PARDAL LOPES e outros
Adv. : Eriédina Borges Paulo
Assunto : Vem pronunciar-se sobre a Contestação, nos autos do processo nº 91.866-4.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : JOÃO BOSCO MONTEIRO
Adv. : João Assunção dos santos
Assunto : Vem manifestar-se sobre o despacho de fls. nº 22, nos autos do processo nº 91.0544-4.
DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:**CLASSE: I****AÇÕES ORDINÁRIAS:**

Processos : :Nºs. 91.1699-3, 91.1746-9 e 91.1807-4
Autores : Antonio Carvalho de Freitas e outros, Maria Helena da S Santos e outros, Mário Ribeiro de A Filho. ARAMA

Adv. : Eriédina Borges Paulo e Jorge Mena Vanderley
Réus. : I N S S e UNIÃO FEDERAL
DESPACHO : Cite(m)-se.

Processos : :Nºs. 91.108-2 e 91.455-3
Autores : Cleia Luiza S Ferreira e José Domingos Guimarães e outros
Adv. : Selma Clara Rodrigues e João Nascimento Rocha

Réus : UNIÃO FEDERAL e INSS
Procs. : Antonio José de M Netto e Francisco Edmir I Figueira
DESPACHO : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. Intimem-se.

CLASSE: III**EXECUÇÕES FISCAIS:**

Processos : :Nºs. 90.1637-1 e 90.1764-5
Exqtes. : FAZENDA NACIONAL IAFAS
Procs. : Carlos de Senna Mendes e José Alberto F dos Santos
Excdos. : Radio e Televisão Guajará e Jorge Osvaldo F da Silva

DESPACHO : Manifeste-se a exequente sobre o bem penhorado.

Processos : :Nºs. 90.1616-9, 89.1929-5, 90.2514-1, 90.1819-9, 90.1988-5, 90.1505-7, 90.132-3.
Exqtes. : FAZENDA NACIONAL (03), INSS (02), IAFAS (01) e SUNAB (01) processos respectivamente.

Procs. : Carlos de Senna Mendes e outros, Elizabeth Lopes Figueira e outra e Heloísa Maria C Fagundes.
DESPACHO : Diga o (a) Exequente.

CLASSE: II**MANDADO DE SEGURANCA:**

Processo : :Nº 89.1761-6
Impete. : Marinalda Araujo da Cunha
Adv. : Francisca M Azevedo
Impdo. : Diretor do Nucleo da ESAF
Proc. : Fernando Farcy Scaf
DESPACHO : Aguarde-se manifestação da parte interessada. Intime-se.

CLASSE: V**CLASSE: V****EMBARGOS À EXECUÇÃO:**

Processo : :Nº 36.328
Embgt. : Agrimex-Agro Ind. Mercantil S/A
Adv. : Marillio F Vianna
Embda. : SUNAB
Proc. : Heloísa Maria C Fagundes e outros
DESPACHO : Cumpra-se o despacho de fls. 124. Remetam-se os autos ao setor competente, para apuração dos cálculos devidos e, após, intime-se a Exequente Embargada, ora sucumbente, a fim de que deposite em Juízo o valor apurado, originário da condenação imposta pela sentença de fls. 89/95, nos valores consignados. Expeça-se, por último, Alvará de Levantamento em nome da Executada-Embargante, inclusive do depósito de garantia do Juízo, verificado às fls. 08 dos autos principais. Cumpra-se.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:

Processo : :Nº 91.0959-8
Impete. : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Antonio José de M Neto
Impdo. : José da Silva Nery
DESPACHO : Vistos, etc. Em ação proposta por JOSÉ DA SILVA NEVES contra a União Federal, na qual pretende o autor a restituição de quantia que pagou a título de empréstimo compulsório, impugna a União o valor atribuído a causa, ao argumento de que, pleiteando o autor o principal e correção monetária, sua pretensão encerra cumulação de pedidos, donde o valor da causa deve ser a soma de todos eles, de acordo com a regra do artigo 259, incisos I, II do CPC. Sobre a impugnação deixou o autor transcorrer o prazo legal, sem se manifestar. Isto posto, decido. Entendo que a razão está com a União Federal (FAZENDA NACIONAL), ora impugnante. (...) Acolho, assim, a impugnação, para afixar o valor da causa na imputância que o autor pretende ver restituída, devidamente atualizada na data da propositura da ação. Detrimo a remessa dos autos ao Contador para o cálculo respectivo, intimando-se após, o autor para o pagamento das custas complementares. P. I.

AÇÃO DECLARATÓRIA:

Processo : :Nº 89.1628-8
Repte. : CIAPESC - Cia. Amazonia de Pesca
Adv. : Haroldo Alves dos Santos
Reqdo. : I B A M A
Proc. : Maria Neide de O Mattos
DESPACHO : Aguarde-se a manifestação da parte interessada.

CLASSE: VI**CARTA PRECATÓRIA:**

Processo : :Nº 89.0716-5
Repte. : I N S S

Reqdo. : Seiki Takano
DESPACHO : Faça a informação supra, archive-se.

CLASSE: VII**AÇÕES CRIMINAIS:**

Processo : :Nº 91.0946-6
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Walter Leonel Salinas
DESPACHO : Nomeio o doutor José da Rocha Moreira, advogado com endereço nesta cidade, defensor dativo do denunciado Walter Leonel Salinas, que deverá ser intimado da investidura e apresentar contra-razões ao recurso do MPF/PA.

Processo : :Nº 90.0403-9
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Almerindo Trindade
Réu : Jorge Roberto Favacho
Adv. : Helena Claudia M Pingarilho
DESPACHO : Dê-se vista às partes para apresentarem no prazo de três dias, memoriais em alegações finais em substituição aos debates previstos no art. 538, § 2º do CPP.

Processo : :Nº 89.1439-0
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Domingos F dos Santos
Adv. : Wilson Monteiro Figueiredo
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Processo : :Nº 89.0299-6
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : José Rubens C Gonçalves
Adv. : Mary Cohen
DESPACHO : Faça a justificativa de fls. reconsidere a parte final do despacho às fls. 230.

Processo : :Nº 89.1747-0
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : Euclides Pereira Mota e outros

Adv. : Eliezer Puzza Machado e outro
DESPACHO : Vistos, em despacho. Os presentes autos se encontravam-se em fase de instrução encerradas, tendo, inclusive, face ao rito que o norteia, sido apresentado memorial em alegações finais pelo MPF, ao comando do despacho de fls. 162, quando houve comunicação do cumprimento de mandado de prisão expedido contra Valdelino Dias dos Santos, que se encontra com prisão preventiva decretada, juntamente com outros dois denunciados. Ouvido o representante do MP acerca da prisão requerida na denúncia, opinou pelo interrogatório do custodiado, o que foi deferido, tendo sido designado data para audiência. O defensor dos réus foragidos Waldir Dias dos Santos e Raimundo Leno Wanzeller Monteiro, peticionou requerendo que na mesma audiência fossem os mesmos interrogados, comprometendo-se a apresentá-los voluntariamente, quando então se decidiria pela manutenção ou não da custódia preventiva. Pedido deferido; na audiência, entretanto, compareceu somente o advogado, alegando justo motivo quanto à ausência de seus constituídos, requerendo a designação de uma nova data para o interrogatório, bem como a revogação das preventivas decretadas. Revogação concedida foi designada nova data, tendo sido as partes devidamente intimadas. Na data aprazada a audiência não se realizou face à ausência injustificada dos réus. Em razão da fase em que se encontrava, chamo o processo à ordem para reconsiderar a decisão de interrogar os denunciados Waldir Dias dos Santos e Raimundo Leno Wanzeller Monteiro, submetendo-os à pena de revelia nos termos do despacho de fls. 99. Em consequência, dê-se vista ao MPF/PA., para aditar, querendo, suas alegações em memorial às fls. 163, face ao interrogatório do denunciado Valdelino Dias dos Santos às fls. 162. Em seguida, intimem-se os defensores dos réus para dar cumprimento ao despacho de fls. 162. P. I.

Processo : :Nº 91.1136-3
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Moacir Guimarães M Filho
Réu : DANILLO LONDONO ZAPATA
Adv. : Alvaro Vilhena e outros
DESPACHO : Vistos, em despacho. Pela petição de fls. 136/340, DANILLO LONDONO ZAPATA, já qualificado nos autos, através de suas advogadas, postula a revogação de sua prisão preventiva, fundamentando-se no artigo 316 do CPP, que faculta ao Juiz revogar a prisão preventiva quando, no decorrer da instrução processual, verificar a inexistência dos motivos que determinaram sua decretação. A alegação, em síntese é de que a instrução processual, já ouvidas todas as testemunhas arroladas pela acusação, não consegue

confirmar a acusação contra o suplicante. Citan do doutrina e jurisprudência tendentes a demonstrar a excepcionalidade da medida, pleiteiam as advogadas do requerente a revogação da prisão antes decretada, para que o mesmo possa, em liberdade, acompanhar a instrução final do processo, comprometendo-se a permanecer em Belém para esse fim. Em que pese a bem fundamentada petição elaborada pelas ilustres defensoras do acusado, não considero oportuno deferir o que postulam. A prisão preventiva do acusado foi decretada ainda na fase inquiritorial (v. fls. 136/340).

124/125 dos autos) "por conveniência da instrução criminal e para assegurar a aplicação da lei penal" consoante se vê das razões então expedidas, por entender que se faziam presentes os motivos autorizativos da medida, quais sejam, na forma do disposto no art. 312 do CPP, "prova de existência do crime e indícios suficientes de autoria". Tais elementos, que então viublumbrei nos autos, não desapareceram, pelo fato de as testemunhas de acusação nada haverem acrescentado em relação a DANILLO ZAPATA. E nem poderiam fazê-lo, visto que são testemunhas do flagrante, do qual DANILLO foi excluído, já que não se encontrava no local. Os indícios contra ele, contudo, encontram-se em outros elementos dos autos devendo ser apreciados no julgamento final da causa. Assinala-se que pedido idêntico já foi indeferido, pelo despacho de fls. 277/279, tendo o Juiz que o proferiu deixado claro que, na fase de instrução em que se encontra o processo, não seria possível aferir o grau de culpabilidade do suplicante, adiantando que, "de nacionalidade colombiana, posto em liberdade, não haverá garantia para a aplicação da forma penal, a que se refere o artigo 312, do Código de Processo Penal". Assim exposto, INDEFIRO o pedido de fls. 336/340. P. I.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

CLASSE: III

EXECUÇÃO FISCAL:

Processo : Nº 91.0678-5
 Exqte. : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
 Proc. : Floriano Barbosa Junior
 Exodo. : Caixa Econômica Federal
 Adv. : Renato Lobato de Moraes
SENTENÇA: : Vistos, etc. JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento, na forma do artigo 794, I, do CPC., consoante requerido às fls. 17.

Levante-se a penhora, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. Custas, ex lege. P. R. I.

CLASSE: X

AÇÃO SUMARÍSSIMA:

Processo : Nº 35.854-1
 Autor : ANTONIO LEMOS NETO
 Adv. : Manoel Arcaño L de Souza
 Ré : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : Isaac Ramiro Bentes
SENTENÇA: : Vistos, etc. HOMOLOGO, por sentença, pr na que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os cálculos de fls. 101, aos quais as partes nada opuseram no prazo legal. P. R. I.

Belém, 20.08.91.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

OF.SEC.TRT Nº 49/91. Belém, 09.09.91.
 DA: Secretária do Tribunal
 PARA:
 ASSUNTO: Pauta de Julgamento
 Cumpra-me informar que a pauta de julgamento do Egrégio TRT, da próxima semana, com início a partir das 14:00 horas, é a seguinte:

- DIA 16.09.91-SEGUNDA-FEIRA**
- 01PROCESSO TRT DC 1204/91
 DEMANDANTE SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ-STICC
 DEMANDADO Dr. José Caxias Lobato SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ
 RELATOR Juiz Nazer Nassar
 REVISOR Juiz Hermes Tupinambá
 02PROCESSO TRT RO 892/91
 RECORRENTE C. BORDALO MANGUEIRAS E CONEXÕES LTDA
 RECORRIDO Dr. Gilberto Pimentel Guimarães SILVANA DA SILVA QUARESMA
 RELATORA Dr. David Cruz Araújo
 REVISOR Juíza Marilda Coelho
 ORIGEM Juiz Vicente Fonseca
 03PROCESSO TRT RO 102/91
 RECORRENTES DACIEL SINIMBU DE LIMA Drª Ediléa Valério e XEROX DO BRASIL S/A
 RECORRIDOS Dr. Gilberto Pereira Guimarães OS MESMOS
 RELATORA Juíza Marilda Coelho
 REVISOR Juiz Vicente Fonseca
 ORIGEM 6ª JCY Belém
 04PROCESSO TRT RO 3132/90
 RECORRENTE VARIG S/A VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE
 RECORRIDO Dr. Thadeu de Jesus e Silva ANTONIO ORLANDO FERREIRA REIS
 RELATORA Dr. Antonio Pereira
 REVISOR Juiz Vicente Cidade
 ORIGEM Juiz Vicente Fonseca
 05PROCESSO TRT RO 3386/90
 RECORRENTE CÍRCULO MILITAR DE BELÉM-CIMBE
 RECORRIDO Dr. Paulo Roberto Oliveira CID ANTONIO DE ARAÚJO
 Dr. João José Geraldo

- RELATOR Juiz Itair Silva
 REVISOR Juiz Vicente Cidade
 ORIGEM 5ª JCY Belém
 06PROCESSO TRT RO 2446/90
 RECORRENTE CLAUDINO S/A LOJAS DE DEPARTAMENTOS
 RECORRIDO Drª Ediléa Meireles ROBERTO CARLOS SANTOS PINHEIRO
 RELATOR Dr. Raimundo Moda
 REVISOR Juiz Itair Silva
 Juiz Vicente Cidade
 ORIGEM JCY Tucuruí
 7 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 2725/90
 RECORRENTE/RECLAMADO: ESTADO DO PARÁ-DEFENSORIA PÚBLICA
 RECORRIDA/RECLAMANTE: MARGARIDA MARIA NASCIMENTO SILVA
 RELATOR Dr. José Maria Sampaio
 REVISOR Juiz Itair Silva
 ORIGEM Juiz Vicente Cidade
 8 PROCESSO 3ª JCY Belém
 RECORRENTE TRT RO 75/91
 COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS-COBAL
 RECORRIDO Dr. Teodomiro Cantuária Filho MANOEL LOURENÇO CARDOSO DE PAULA
 RELATOR Drª Olga Bayma da Costa
 REVISOR Juiz Itair Silva
 ORIGEM Juiz Vicente Cidade
 9 PROCESSO 3ª JCY Belém
 RECLAMANTES TRT R EX OFF 926/91
 e outros CARMEM CÉLIA COSTA DA CONCEIÇÃO
 RECLAMADA Dr. João Rodrigues de Souza
 PARÁ-FCAP FACULDADE DE CIÊNCIA AGRÁRIAS DO
 RELATOR Juiz Itair Silva
 REVISOR Juiz Vicente Cidade
 ORIGEM 3ª JCY Belém
 10PROCESSO TRT AP 1003/91
 AGRAVANTE PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA
 AGRAVADO Dr. Amauri Faciola de Souza ENEDINO RAMOS DA SILVA
 Dr. Antonio Carlos Monteiro
 RELATOR Juiz Vicente Fonseca
 REVISOR Juiz Itair Silva
 ORIGEM 1ª JCY Belém
 11 PROCESSO TRT AP 3272/90
 AGRAVANTE MUNICÍPIO DE AVEIRO-PREFEITURA MUNICIPAL
 AGRAVADOS Dr. Raimundo Braga FRANCISCO DAS CHAGAS e outros
 Dr. Antonio Coelho
 RELATOR Juiz Vicente Fonseca
 REVISOR Juiz Itair Silva
 ORIGEM JCY Santarém
 12 PROCESSO TRT RO 534/91
 RECORRENTE JOSÉ RIBAMAR CASTRO DE SOUZA
 RECORRIDA Dr. Antonio Alves
 DO PARÁ-FACULDADE DE FUNDACÃO EDUCACIONAL DO ESTADO MEDICINA DO ESTADO-FEMP
 RELATOR Dr. Roberto Ferreira
 REVISOR Juiz Vicente Fonseca
 ORIGEM Juiz Itair Silva
 13 PROCESSO 6ª JCY Belém
 RECORRENTES TRT R EX OFF e RO 1000/91
 outro OTÁVIO PALMEIRA GREIDINGER e
 Drª Geórgia Pitman e
 RECORRIDOS ESTADO DO PARÁ-SETRAN OS MESMOS
 RELATOR Juiz Vicente Fonseca
 REVISOR Juiz Pedro Mello
 ORIGEM 1ª JCY Belém
 14 PROCESSO TRT R EX OFF 516/91
 RECLAMANTE JOSÉ DE ARINATÉIA SANTOS DE ALCANTARA
 RECLAMADO MUNICÍPIO DE BELÉM-PREFEITURA MUNICIPAL
 RELATOR Dr. José Ronaldo Lima
 REVISOR Juiz Hermes Tupinambá
 ORIGEM Juiz Vicente Fonseca
 15 PROCESSO 8ª JCY Belém
 RECORRENTE TRT RO 1646/91
 CLAUDINO S/A LOJAS DE DEPARTAMENTOS-ARMAZENS PARAÍBA
 RECORRIDO Dr. Manoel Barreto Vianna ANTONIO MARCELINO DOS SANTOS
 Dr. Ronaldo Abreu
 RELATOR Juiz Vicente Fonseca
 REVISOR Juiz Nazer Nassar
 ORIGEM JCY Marabá
 16 PROCESSO TRT RO 1724/91
 RECORRENTE PORTUENSE FERRAGENS S/A
 RECORRIDO Dr. Fernando Soares FERNANDO NICÁCIO CAMPOS
 RELATORA Dr. Álvaro Amazonas
 REVISOR Juíza Marilda Coelho
 ORIGEM Juiz Nazer Nassar
 17 PROCESSO 2ª JCY Belém
 RECORRENTE TRT RO 1467/91
 KLEBER MATOS ALVES
 RECORRIDO Dr. Joaquim Vasconcelos SEDCO FOREX PERFURAÇÕES MARÍTIMAS LTDA
 RELATORA Dr. Miguel Serra
 REVISOR Juiz Vicente Fonseca
 ORIGEM Juiz Nazer Nassar
 18 PROCESSO 4ª JCY Belém
 RECORRENTE TRT RO 1214/91
 JACOB TEIXEIRA LOPES
 RECORRIDA Drª Sílvia Mourão EMPRESAP SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
 RELATORA Dr. Samuel da Silva
 REVISOR Juiz Vicente Fonseca
 ORIGEM Juiz Nazer Nassar
 19 PROCESSO 7ª JCY Belém
 RECORRENTE TRT RO 1452/91
 BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
 Dr. Ophir Cavalcante Júnior

- RECORRIDA ANA MARIA DE SOUZA CINTRA
 Dr. Raimundo Costa
 RELATOR Juiz Vicente Fonseca
 REVISOR Juiz Nazer Nassar
 ORIGEM 3ª JCY Belém
 20 PROCESSO TRT RO 1039/91
 RECORRENTES BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
 Dr. Ophir Cavalcante Júnior e
 PAULO ROBERTO DE MOURA SILVA
 Drª Ediléa Valério
 OS MESMOS
 RECORRIDOS
 RELATOR Juiz Vicente Fonseca
 REVISOR Juiz Nazer Nassar
 ORIGEM 3ª JCY Belém
 21 PROCESSO TRT RO 1346/91
 RECORRENTE SADE-SUL AMERICANA DE ENGENHARIA S/A
 RECORRIDO Dr. Renato César da Silva MIGUEL COSTA
 Drª Vilma Chavaglia
 RELATOR Juiz Vicente Fonseca
 REVISOR Juiz Nazer Nassar
 ORIGEM JCY Abaetetuba
 22 PROCESSO TRT R EX OFF e RO 1276/91
 RECORRENTE/RECLAMANTE: MARIA JOANA DOS REIS ASSUNÇÃO SOUZA
 RECORRIDO/RECLAMADO: Dr. Joaquim Mac-Culloch MUNICÍPIO DE SALVATERRA-PREFEITURA MUNICIPAL DE
 RELATOR Dr. Gervásio Ferreira
 REVISOR Juiz Vicente Fonseca
 ORIGEM Juiz Nazer Nassar
 23 PROCESSO 8ª JCY Belém
 RECORRENTE TRT RO 880/91
 COMODITY S/A IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO
 RECORRIDO Dr. José Augusto Pombo ENALDO SILVA OLIVEIRA
 Drª Olga Bayma da Costa
 RELATOR Juiz Vicente Fonseca
 REVISOR Juiz Nazer Nassar
 ORIGEM 1ª JCY Belém
 24 PROCESSO TRT RO 1363/91
 RECORRENTE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECORRIDOS Dr. Francisco Lopes Figueira LUCIVALDO VASCONCELOS BARROS e outros
 RELATOR Dr. Evandro Costa
 REVISOR Juiz Nazer Nassar
 ORIGEM Juiz Vicente Fonseca
 25 PROCESSO 6ª JCY Belém
 RECORRENTE TRT R EX OFF e RO 1358/91
 RECORRENTE/RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 RECORRIDOS/RECLAMANTES: Dr. Roberto Bastos da Silva TÂNIA MAGALI COUTINHO DE VILHENA e outros
 RELATOR Dr. Evandro Costa
 REVISOR Juiz Nazer Nassar
 ORIGEM Juiz Vicente Fonseca
 26 PROCESSO 4ª JCY Belém
 RECLAMANTES TRT R EX OFF 1545/91
 outros DULCINEIA RODRIGUES CUNHA e
 Dr. Paulo César de Oliveira
 RECLAMADA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
 RELATORA Dr. Paulo Sérgio de Souza
 REVISOR Juíza Marilda Coelho
 ORIGEM Juiz Nazer Nassar
 27 PROCESSO 6ª JCY Belém
 RECORRENTE TRT RO 1528/91
 CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A ELETRONORTE
 RECORRIDOS Dr. Almerindo Trindade FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DO VALE e outros
 RELATORA Dr. Antonio dos Reis Pereira
 REVISOR Juíza Marilda Coelho
 ORIGEM Juiz Nazer Nassar
 8PROCESSO 6ª JCY Belém
 AGRAVANTE TRT AI 1977/91
 CARLOS DOUGLAS PEREIRA
 Drª Izete Gomes da Costa
 TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA
 RELATOR Juiz Pedro Mello
 ORIGEM 3ª JCY Belém
 29PROCESSO TRT RO 1296/91
 RECORRENTE MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A
 RECORRIDA Drª Maria Rosângela da Silva MARIA DO CARMO MOREIRA DA SILVA
 Drª Olga Bayma da Costa
 RELATOR Juiz Vicente Fonseca
 REVISOR Juiz Nazer Nassar
 ORIGEM 6ª JCY Belém
 30PROCESSO TRT RO 1372/91
 RECORRENTE COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEN-CATA
 RECORRIDA Dr. Leogênio Gomes MARIA DE BRITO PEREIRA
 Dr. Eliezer Cabral
 RELATOR Juiz Vicente Fonseca
 REVISOR Juiz Nazer Nassar
 ORIGEM 8ª JCY Belém
 31PROCESSO TRT RO 1505/91
 RECORRENTE TROPÍGAS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA
 RECORRIDOS Dr. Roberto Ferreira CARLOS DE LIMA E SILVA e outros
 Dr. Suenon Souza Júnior
 RELATORA Juíza Marilda Coelho
 REVISOR Juiz Nazer Nassar
 ORIGEM 6ª JCY Belém
DIA 18.09.91-QUARTA-FEIRA
 01 PROCESSO TRT RO 3280/90
 RECORRENTE COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ-CAESA
 RECORRIDO Drª Ivana Lúcia Franco SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO AMAPÁ

RELATOR Dr. Dorival Santos
 REVISOR Juiz Vicente Cidade
 ORIGEM Juiz Vicente Fonseca
 02 PROCESSO ORIGEM JCY Macapá
 RECORRENTE TRT RO 816/91
 TRANSPORTES AÉREOS S/A
 RECORRIDO Drª Maria Rosângela da eilva
 AERVIÁRIOS SINDICATO NACIONAL DOS
 REVISOR Dr. Antonio dos Reis Pereira
 REVISORA Juiz Vicente Cidade
 ORIGEM Juiza Marilda Coelho
 2ª JCY Belém

03 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 585/91
 COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL
 Dr. Thadeu de Jesus e Silva
 FRANCISCO CARLOS ANDRADE DE
 RECORRIDO Juiz Vicente Cidade
 CARVALHO Juiz Vicente Fonseca
 REVISOR JCY Castanhal
 ORIGEM TRT R EX OFF e RO 3337/90
 04 PROCESSO RECORRENTE EUSTÁQUIO VIEIRA COUTINHO e
 outros
 Dr. Haroldo Souza Silva
 e
 ESTADO DO PARÁ-SAGRI
 Dr. Icarai Dantas
 OS MESMOS
 RECORRIDOS Juiz Vicente Cidade
 REVISOR Juiz Vicente Fonseca
 REVISORA Juiz Vicente Fonseca
 ORIGEM 8ª JCY Belém

05 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 325/91
 MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS
 S/A
 RECORRIDA Drª Maria Rosângela da Silva
 VERA LÚCIA MIRANDA VALENTE
 Drª Paula Frassinetti Silva
 REVISOR Juiz Vicente Cidade
 REVISORA Juiz Vicente Fonseca
 ORIGEM 5ª JCY Belém

06 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 3033/90
 COMPANHIA ADRIÁTICA DE SEGUROS
 GERAIS-CAS
 RECORRIDOS Dr. Aluísio Meira
 EVANDRO CARLOS TAVARES BARROSO e
 outro
 REVISOR Dr. Pedro Pinheiro Filho
 REVISORA Juiz Itair Silva
 ORIGEM Juiz José Aires
 3ª JCY Belém

07 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 488/91
 LOURENÇO WANDERLEY DA COSTA
 Drª Olga Bayma da Costa
 RECORRIDA REICON-REBELO INDÚSTRIA,
 COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA
 REVISOR Dr. Gutemberg Catete
 REVISORA Juiz Itair Silva
 ORIGEM Juiz José Aires
 8ª JCY Belém

08 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 3376/91
 DILHERMANDO LOPES DE BRITO
 RECORRIDA Dr. Yguaraci Lima
 M.M.V. CERDEIRA (MANUEL MARIA
 VIEIRA CERDEIRA)
 REVISOR Dr. Ludimar Sidônio
 REVISORA Juiz Itair Silva
 ORIGEM Juiz José Aires
 JCY Santarém

09 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 188/91
 JANISE SUD I MONTEIRO COSTA
 Dr. Sebastião Heládio de Souza
 MAUÉS & ES:EVES LTDA-ME
 Drª Suzana Silva
 OS MESMOS
 RECORRIDOS Juiz Itair Silva
 REVISOR Juiz José Aires
 ORIGEM 1ª JCY Belém

10 PROCESSO RECORRENTE S/A TRT RO 989/91
 SADE-SUL AMERICANA DE ENGENHARIA
 RECORRIDOS Dr. Renato César da Silva
 DAVI SILVA NEGRÃO e outros
 Drª Vilma Chavaglia
 REVISOR Juiz Itair Silva
 REVISORA Juiz José Aires
 ORIGEM JCY Abaetetuba

11 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 969/91
 MEPAL-METALÚRGICA PARAENSE LTDA
 RECORRIDO Dr. Valdemar da Silva
 RAIMUNDO DE SOUSA MATOS
 Drª Olga Bayma da Costa
 REVISOR Juiz Itair Silva
 REVISORA Juiz José Aires
 ORIGEM 6ª JCY Belém

12 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 805/91
 MONTREAL ENGENHARIA S/A
 Drª Vilma Chavaglia
 RECORRIDO MIGUEL CARLOS MANDU MARQUES
 Dr. Jaci Colares
 REVISOR Juiz Itair Silva
 REVISORA Juiz José Aires
 ORIGEM JCY Abaetetuba

13 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 499/91
 T.B. VILHENA - ME
 Dr. Sylvio Vianna
 RECORRIDO MANOEL BATISTA DA SILVA MARTINS
 Drª Maria D'Assunção Tavares
 REVISOR Juiz Itair Silva
 REVISORA Juiz José Aires
 ORIGEM 5ª JCY Belém

14 PROCESSO RECORRENTE TRT AP 2797/90
 AEME-ENGANHARIA, INDÚSTRIA E
 COMÉRCIO LTDA
 Dr. Lóres Pereira Júnior
 MARIA DO SOCORRO NEGRÃO MONTEIRO
 e outro
 REVISOR Drª Selma Lopes
 REVISORA Juiz Itair Silva
 ORIGEM Juiz José Aires
 JCY Castanhal

15 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 843/91
 PERFUMARIAS PHEBO S/A
 Dr. Juarez Soriano de Mello

RECORRIDA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DO
 NASCIMENTO TAVARES
 REVISOR Drª Olga Bayma da Costa
 REVISORA Juiz Itair Silva
 ORIGEM Juiz José Aires
 4ª JCY Belém

16 PROCESSO RECORRENTE TRT R EX OFF e RO 1373/91
 RECORRENTE/RECLAMANTES: ELEONORA ARNAUD
 PEREIRA FERREIRA e outros
 RECORRIDA Dr. Pedro Pinheiro Filho
 PARA-UFFPA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 REVISOR Dr. Iraci Lobato
 REVISORA Juiz Vicente Fonseca

17 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 1338/91
 REINALDO DAMASCENO ARAÚJO
 RECORRIDA Dr. Claudio Gonçalves
 NORSEGEREL VIGILÂNCIA E
 TRANSPORTE DE VALORES LTDA
 REVISOR Drª Georgete Yasbek
 REVISORA Juiz Vicente Fonseca
 ORIGEM Juiz Nazer Nassar
 7ª JCY Belém

18 PROCESSO RECORRENTE TRT R EX OFF 1330/91
 RECLAMANTE ROSA GOMES DE FARIAS
 RECLAMADO MUNICÍPIO DE
 PRIMAVERA-PREFEITURA MUNICIPAL DE
 REVISOR Juiz Vicente Fonseca
 REVISORA Juiz Nazer Nassar
 ORIGEM JCY Capanema

19 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 1221/91
 HELIANA MARIA CUNHA AGUIAR
 Dr. Manoel José Siqueira
 RECORRIDA ACADEMIA 122-LEONARDO/ORLANDO
 ESTRELA PINTO
 REVISOR Drª Ana Cecília Alencar
 REVISORA Juiz Vicente Fonseca
 ORIGEM Juiz Nazer Nassar
 6ª JCY Belém

20 PROCESSO RECORRENTE TRT R EX OFF 1222/91
 RECLAMANTES WALDISE DUARTE DE MELO e outro
 Dr. Luiz Roberto de Melo
 RECLAMADO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
 SOCIAL-IAPAS E
 REVISOR Drª Elizabeth Figueiredo
 REVISORA Juiz Vicente Fonseca
 ORIGEM Juiz Nazer Nassar
 2ª JCY Belém

21 PROCESSO RECORRENTE TRT AP 1546/91
 AGRAVANTE BANCO BAMIENDUS DO BRASIL S/A
 Dr. José Acreano Brasil
 AGRAVADO CLAUDIONOR BARBOSA MACHADO
 Dr. Adilson Verçosa
 REVISOR Juiza Marilda Coelho
 REVISORA Juiz Nazer Nassar
 ORIGEM 6ª JCY Belém

22 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 1461/91
 CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA
 RECORRIDO Dr. José Maria Tuma Haber
 ORIVALDO NASCIMENTO QUEIROZ
 Dr. Claudio Gonçalves
 REVISOR Juiza Marilda Coelho
 REVISORA Juiz Nazer Nassar
 ORIGEM 4ª JCY Belém

23 PROCESSO RECORRENTE TRT R EX OFF 1472/91
 RECLAMANTE FRANCISCO CORRÊA SABINO
 Drª Maria Lidéa Rodrigues
 RECLAMADA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE
 PÚBLICA
 REVISOR Juiza Marilda Coelho
 REVISORA Juiz Nazer Nassar
 ORIGEM JCY Abaetetuba

24 PROCESSO RECORRENTE TRT AP 1519/91
 AGRAVANTE ANTONIO IVAN PEIXOTO COELHO
 Drª Sônia Almeida
 AGRAVADOS EMBRACON-EMPRESA BRASILEIRA DE
 CONSTRUÇÕES LTDA
 Drª Eliodéa Sotão
 e
 FERDINANDO GABRIEL DOMINGUES
 REVISOR Juiza Marilda Coelho
 REVISORA Juiz Nazer Nassar
 ORIGEM 7ª JCY Belém

25 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 1572/91
 MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A
 RECORRIDO Dr. Dilermando Araújo
 ALCIDES FREITAS CAVALCANTE
 Drª Vilma Chavaglia
 REVISOR Juiza Marilda Coelho
 REVISORA Juiz Nazer Nassar
 ORIGEM JCY Abaetetuba

26 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 1252/91
 TEREZA COELHO MORAES
 RECORRIDA Dr. Antonio dos Santos
 PARA-FBESP FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO
 REVISOR Drª Maria da Graça de Almeida
 REVISORA Juiz Vicente Fonseca
 ORIGEM Juiz Nazer Nassar
 6ª JCY Belém

27 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 1251/91
 CÍCERO GOMES DE ARAÚJO e outros
 RECORRIDA Drª Ana Maria Grafulha
 LITISCONSORTE ORGANIZAÇÃO LOMBO LONGO
 REVISOR FRANCISCO GOMES DE SOUZA
 REVISORA Juiz Vicente Fonseca
 ORIGEM Juiz Nazer Nassar
 JCY Marabá

28 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 705/91
 SINDICATO DOS TRABALHADORES EM
 EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE
 DADOS DO ESTADO DO PARÁ
 RECORRIDA Dr. Antonio Pereira
 DO PARA-PRODEPA PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO
 REVISOR Dr. Luiz Meira
 REVISORA Juiz José Aires
 ORIGEM Juiz Vicente Fonseca
 5ª JCY Belém

29 PROCESSO RECORRENTE TRT R EX OFF 1765/91
 RECLAMANTE BENEDITO MARTINS DA SILVA

RECLAMADA SUPERINTENDÊNCIA DO
 DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
 REVISOR Dr. Antonio Monteiro de Brito
 REVISORA Juiza Marilda Coelho
 ORIGEM Juiz Haroldo Alves
 7ª JCY Belém

30 PROCESSO RECORRENTE TRT RO 1337/91
 DANCETERIA CARROSSEL
 Dr. Simão Benzecry
 RECORRIDA TELMA REGINA PINHEIRO MATOSO
 Dr. Nélio Silva
 REVISOR Juiza Marilda Coelho
 REVISORA Juiz Nazer Nassar
 ORIGEM 3ª JCY Belém
 Atenciosamente,
 RUTH HELENA KLAUTAU
 Secretária do Tribunal
 (G.Reg.38.008)
 NOTA Nº 457/91

PROCESSO TRT RP Nº 418/91
 EXEQUENTE - RAIMUNDA ISANILDE VIEIRA QUEIROZ
 EXECUTADO - MUNICÍPIO DE MOCAJUBA - PREFEITURA MU
 NICIPAL
 O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o pre
 catório requisitório mandando-o cumprir na forma
 da Constituição da República e do Regimento Inter
 no deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
 Feito no Serviço Processual da Secretaria Ju
 diciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oit
 va Região, aos 4 dias de setembro de 1991.
 Maria da Conceição Alves Bastos
 Diretora do Serviço Processual
 NOTA Nº 458/91

PROCESSO TRT RP Nº 419/91
 EXEQUENTE - ROSANA MARIA MAUÉS DE SOUSA SILVA
 EXECUTADO - MUNICÍPIO DE MOCAJUBA - CÂMARA MUNICI
 PAL
 O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o pre
 catório requisitório mandando-o cumprir na forma
 da Constituição da República e do Regimento Inter
 no deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
 Feito no Serviço Processual da Secretaria Ju
 diciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oit
 va Região, aos 4 dias de setembro de 1991.
 Maria da Conceição Alves Bastos
 Diretora do Serviço Processual
 NOTA Nº 459/91

PROCESSO TRT RP Nº 420/91
 EXEQUENTE - ALDA MARIA FERNANDES DE SOUZA
 EXECUTADO - MUNICÍPIO DE MOCAJUBA - PREFEITURA MU
 NICIPAL
 O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o pre
 catório requisitório mandando-o cumprir na forma da
 Constituição da República e do Regimento Interno
 deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
 Feito no Serviço Processual da Secretaria Judi
 ciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava
 Região, aos 4 dias de setembro de 1991.
 Maria da Conceição Alves Bastos
 Diretora do Serviço Processual
 NOTA Nº 460/91

PROCESSO TRT RP Nº 421/91
 EXEQUENTE - RAIMUNDA PINHEIRO CAMPELO DA COSTA
 EXECUTADO - MUNICÍPIO DE MOCAJUBA - PREFEITURA MU
 NICIPAL
 O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o pre
 catório requisitório mandando-o cumprir na forma da
 Constituição da República e do Regimento Interno
 deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
 Feito no Serviço Processual da Secretaria Judi
 ciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava
 Região, aos 4 dias de setembro de 1991.
 Maria da Conceição Alves Bastos
 Diretora do Serviço Processual
 NOTA Nº 461/91

PROCESSO TRT RP Nº 422/91
 EXEQUENTE - TEREZE NUNES
 EXECUTADO - MUNICÍPIO DE MOCAJUBA - PREFEITURA MU
 NICIPAL
 O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o pre
 catório requisitório mandando-o cumprir na forma da
 Constituição da República e do Regimento Interno
 deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
 Feito no Serviço Processual da Secretaria Judi
 ciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava
 Região, aos 4 dias de setembro de 1991.
 Maria da Conceição Alves Bastos
 Diretora do Serviço Processual
 NOTA Nº 462/91

PROCESSO TRT RP Nº 423/91
 EXEQUENTES - ARGEMIRA GOMES DE OLIVEIRA e CÍCERA
 DOS SANTOS SOUZA
 EXECUTADO - MUNICÍPIO DE IRITUIA - PREFEITURA MU
 NICIPAL
 O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o pre
 catório requisitório mandando-o cumprir na forma
 da Constituição da República e do Regimento Inter
 no deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
 Feito no Serviço Processual da Secretaria Judi
 ciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava
 Região, aos 4 dias de setembro de 1991.
 Maria da Conceição Alves Bastos
 Diretora do Serviço Processual